

BOLETIM *de pessoal*

PROGEPE
PRÓ-REITORIA DE
GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL
UFERSA
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

BOLETIM INFORMATIVO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 009

Reitora

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Vice-Reitor

Roberto Vieira Pordeus

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Antônio Frankliney Viana Faustino

Diretor de Administração de Pessoal

D'hougo Aragonês Amaro

Diretora de Desenvolvimento de Pessoal

Maria de Fatima Santos Oliveira Duarte

Diretora de Atenção à Saúde do Servidor

Raianne Cristina Mourão Carlos

Equipe de Elaboração

D'hougo Aragonês Amaro da Silva

Nayara Martina Freire

Nivânia Nicolý Xaviwer de Freitas

SUMÁRIO

| | |
|---|------------|
| 1. PROVIMENTO / VACÂNCIA | 3 |
| APOSENTADORIA | 3 |
| NOMEAÇÃO | 3 |
| TORNAR SEM EFEITO | 11 |
| EXONERAÇÃO | 15 |
| 2. MOVIMENTAÇÃO | 19 |
| REMOÇÃO | 19 |
| LOTAÇÃO | 19 |
| 3. DESENVOLVIMENTO | 22 |
| ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO | 22 |
| INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO | 24 |
| PROGRESSÃO FUNCIONAL | 27 |
| ESTÁGIO PROBATÓRIO | 35 |
| 4. CONCESSÕES/VANTAGENS | 38 |
| FÉRIAS | 38 |
| PENSÃO | 59 |
| DESIGNAÇÃO E DISPENSA DE FUNÇÃO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE | 60 91 |
| 5. LICENÇAS/AFASTAMENTOS | 93 |
| LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE/ACOMPANHAMENTO | 93 |
| LICENÇA GESTANTE | 93 |
| AFASTAMENTOS | 93 |
| LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO | 98 |
| 6. PENALIDADES/DISTINÇÕES | 100 |
| DEMISSÃO | 100 |
| OUTROS | 100 |

1. PROVIMENTO / VACÂNCIA

APOSENTADORIA

PORTARIA UFERSA/GAB, de 30 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o Inciso XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.008312/2020-30, **RESOLVE: 566/2020 - Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103, publicada no DOU de 13/11/2019, ao Servidor **João Batista Bispo Soares Júnior**, matrícula SIAPE n.º 0396381, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, nível de classificação “D”, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço de 15% (quinze por cento) de anuênios, calculado sobre o vencimento básico. **Art. 2º** Declarar vago o respectivo cargo. **Art. 3º** Este ato em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 30 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no

Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o Inciso XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.007915/2020-79, **RESOLVE: 567/2020 - Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103, publicada no DOU de 13/11/2019, ao Servidor **Alexandre Paula Braga**, matrícula SIAPE n.º 0396341, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, nível 01, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço de 19% (dezenove por cento) de anuênios, calculado sobre o vencimento básico, bem como a Título de VPNI, art. 62-A, da Lei n.º 8.112/90, 04/10 de FG-01. **Art. 2º** Declarar vago o respectivo cargo. **Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA UFERSA/GAB, de 1º de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o Inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, **RESOLVE: 439/2020 - Art. 1º** Nomear a servidora docente **Cláudia Alves de Sousa Muniz**, Matrícula SIAPE n.º 3680521, ocupante

do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-03. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 1º de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o Inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, RESOLVE: **440/2020** - **Art. 1º** Nomear a servidora docente **Danielle da Silva Oliveira Martins**, Matrícula SIAPE nº 2071619, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Assessora Técnica do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código FG-02. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 1º de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o Inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, RESOLVE: **441/2020** - **Art. 1º** Nomear a servidora

técnico-administrativa **Franceliza Monteiro da Silva Dantas**, Matrícula SIAPE nº 1959144, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo-CPPS, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-04. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 3 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o Inciso VI, art. 44, do Estatuto da Universidade; considerando o art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 008/2015, de 29 de setembro de 2015, RESOLVE: **446/2020** - **Art. 1º** Nomear o servidor técnico-administrativo **Jose Francisco dos Passos Junior**, Matrícula SIAPE nº 1750634, ocupante do cargo de Jornalista, para exercer a função de Chefe da Assessoria de Comunicação, código CD-04. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 8 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o que determinam os incisos VI e XX, art. 44, do Estatuto da Ufersa; considerando o DECRETO Nº 2.014, DE 26 DE

SETEMBRO DE 1996; considerando a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.048/1996, de 14 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 1996, do Ministro de Estado da Educação, RESOLVE: **466/2020 - Art. 1º** Nomear o servidor docente **Roberto Vieira Pordeus**, Matrícula SIAPE nº 2465692, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo de Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Código CD-02, com mandato de quatro anos. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 9 de setembro de 2020

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1; considerando §1º, o art. 57, do Regimento da Universidade; considerando o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Ufersa, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, RESOLVE: **480/2020 - Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Raimundo Marciano de**

Freitas Neto, classificado em 2º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 017/2017, de 03/05/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2017, prorrogado pelo Edital nº 12, de 09/04/2019, publicado no D.O.U. de 11/04/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da redistribuição de Renato Henrique Gurgel Mota, conforme Portaria MEC/SESU nº 312, de 21/11/2019, publicada no D.O.U. de 20/12/2019, código da vaga nº 0270311. **Art. 2º** A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 9 de setembro de 2020

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1; considerando §1º, o art. 57, do Regimento da Universidade; considerando o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Ufersa, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, RESOLVE: **481/2020 - Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o

Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Daniel Carlos de Carvalho Crisóstomo**, classificado em 4º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 017/2017, de 03/05/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2017, prorrogado pelo Edital nº 12, de 09/04/2019, publicado no D.O.U. de 11/04/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária de João Liberalino Filho, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 347, de 30/05/2019, publicada no D.O.U. de 31/05/2019, código da vaga nº 0307137. **Art. 2º** A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 9 de setembro de 2020

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1; considerando §1º, o art. 57, do Regimento da Universidade; considerando o art. 44, incisos VI e

XIX, do Estatuto da Ufersa, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, RESOLVE: **482/2020 - Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Eddygledson Souza Gama**, classificado em 7º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 52/2016, de 08/12/2016, publicado no Diário Oficial da União de 12/12/2016, prorrogado pelo Edital nº 035/2018, de 30/11/2018, publicado no D.O.U. de 03/12/2018, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da vacância em virtude da aposentadoria por invalidez de Maria Aparecida da Silva Soares, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 493, de 11/07/2019, publicada no D.O.U. de 12/07/2019, código da vaga nº 0899106. **Art. 2º** A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 9 de setembro de 2020

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº

0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1; considerando §1º, o art. 57, do Regimento da Universidade; considerando o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Ufersa, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, RESOLVE: **483/2020 - Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Jenef Carlos Tavares**, classificado em 2º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 25/2018, de 27/06/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 123, de 28/06/2018, prorrogado pelo Edital nº 011/2020, de 04/06/2020, publicado no D.O.U. de 05/06/2020, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável de Manoel Denis Costa Ferreira, conforme Portaria Ufersa/GAB nº 765, de 04/12/2019, publicada no D.O.U. de 05/12/2019, código da vaga nº 0899138. **Art. 2º** A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 9 de setembro de 2020

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida

pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1; considerando §1º, o art. 57, do Regimento da Universidade; considerando o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Ufersa, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, RESOLVE: **484/2020 - Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Pau dos Ferros, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Walber José Adriano Silva**, classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 012, de 12/06/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 113, de 16/06/2020, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da redistribuição de Ernano Arrais Júnior, conforme Portaria MEC nº 1.328, de 05/08/2019, publicada no D.O.U. de 07/08/2019, código da vaga nº 0917807. **Art. 2º** A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 9 de setembro de 2020

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do**

Semi-Árido, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1; considerando §1º, o art. 57, do Regimento da Universidade; considerando o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Ufersa, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, RESOLVE: **485/2020 - Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Pau dos Ferros, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Kennedy Reurison Lopes**, classificado em 2º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 012, de 12/06/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 113, de 16/06/2020, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável de Helder Fernando de Araújo Oliveira, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 718, de 08/11/2019, publicada no D.O.U. de 11/11/2019, código da vaga nº 0926127. **Art. 2º** A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 9 de setembro de 2020

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1; considerando §1º, o art. 57, do Regimento da Universidade; considerando o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Ufersa, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, RESOLVE: **486/2020 - Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Pau dos Ferros, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Alysson Filgueira Milanez**, classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 012, de 12/06/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 113, de 16/06/2020, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável de Álvaro Álvares de Carvalho César Sobrinho, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 488, de 08/07/2019, publicada no D.O.U. de 09/07/2019, código da vaga nº 0929535. **Art. 2º** A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 9 de setembro de 2020

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N° 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1; considerando §1º, o art. 57, do Regimento da Universidade, considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade, RESOLVE: **490/2020 - Art. 1º** Nomear a servidora técnico-administrativa **Laila Mirelle Diógenes Maniçoba**, matrícula SIAPE n° 2972859, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Diretora da Divisão de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Código CD-04. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 11 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, tendo em vista o que consta do Decreto n° 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011; considerando o que determina o art. 28, inciso V, do Estatuto da UFERSA; considerando o Processo Administrativo n°

23091.005120/2020-78; considerando o OFÍCIO N° 46/2020/ARQ/CT/ADM/CT/CT/REITORIA/CONSUNI/UFERN, de 11 de setembro de 2020, RESOLVE: **498/2020 - Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Pau dos Ferros, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n° 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Tarciso Binoti Simas**, classificado em 3º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, homologado pela Resolução n° 100/2018-CONSEPE, de 26 de junho de 2018, publicada no DOU n° 122, de 27/06/2018, prorrogado pela Portaria n° 357, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.U. n° 36, de 20/02/2019, que teve o prazo de validade suspenso pela Portaria n° 678-R, de 28 de maio de 2020, publicada no D.O.U. n° 103, de 01/06/2020, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei n° 12.772/2012, alterado pela Lei n° 12.863/2013, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável de Clara Ovídio de Medeiros Rodrigues, conforme Portaria UFERSA/GAB n° 289, de 10/06/2020, publicada no D.O.U. de 12/06/2020, código da vaga n° 0929542. **Art. 2º** A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 21 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições

conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade, RESOLVE: **534/2020 - Art. 1º** Nomear o servidor docente **Glauber Henrique de Sousa Nunes**, Matrícula SIAPE nº 1344385, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-04. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 22 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, considerando o que determina o art. 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA, RESOLVE: **541/2020 - Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Brenno Dayano Azevedo da Silveira**, classificado em 3º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 25/2018, de 27/06/2018, publicado no

Diário Oficial da União nº 123, de 28/06/2018, prorrogado pelo Edital nº 011/2020, de 04/06/2020, publicado no D.O.U. de 05/06/2020, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da redistribuição de Cibele Gouveia Costa Chianca, conforme Portaria MEC/SESU nº 131, de 10/03/2020, publicada no D.O.U. de 12/03/2020, código da vaga nº 0268348. **Art. 2º** A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 25 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o art. 82, inciso IV, do Regimento Geral da Ufersa; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 549/2020, de 25 de setembro de 2020; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 45/2020 - PROPLAN, de 4 de setembro de 2020; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 51/2020 - PROPLAN, de 18 de setembro de 2020, RESOLVE: **550/2020 - Art. 1º** Nomear **Antônio**

Aldemir Fernandes Lemos, matrícula SIAPE nº 6396029, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Contabilidade e Finanças, código CD-04. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA UFERSA/GAB, de 3 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que consta no processo administrativo nº 23091.006835/2020-42; considerando o prazo de desincompatibilização de que trata o art. 1º, II, letra L, da Lei Complementar 64/90, **RESOLVE: 447/2020 - Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB nº 366/2020, de 17 de agosto de 2020, que trata da concessão de licença para atividade política ao servidor técnico-administrativo **José Anjo da Silva Júnior**, matrícula SIAPE nº 1828836, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área. **Art. 2º** Determinar que o referido servidor técnico-administrativo retorne às atividades no âmbito da UFERSA. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de agosto de 2020.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 8 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto

de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 434/2020, de 31 de agosto de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0815/2019, de 20 de dezembro de 2019, **RESOLVE: 467/2020 - Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0815/2019, de 20 de dezembro de 2019. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta e seus efeitos retroagem a 31 de agosto de 2020.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 10 de setembro de 2020

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1; considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; considerando a Portaria UFERSA/GAB N.º 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens; considerando o retorno antecipado dos propostos cuja autorização de viagem se deu mediante PORTARIA UFERSA/GAB N.º 492/20, de 09 de setembro de 2020, **RESOLVE: 493/2020 - Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 492/20, de 09 de setembro de 2020, que autorizou o afastamento, a serviço, dos

servidores abaixo especificados, com a finalidade de fazer uma visita à Prefeitura e ao Campus de Angicos da Ufersa, no dia 10 de setembro de 2020, com ônus para esta Universidade: **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1781560; **Roberto Vieira Pordeus**, matrícula SIAPE nº 2465692; **Hudson Palhano de Oliveira Galvão**, matrícula SIAPE nº 2031519; **Danielle da Silva Oliveira Martins**, matrícula SIAPE nº 2071619; **Eduardo Alves de Mendonça**, matrícula SIAPE nº 1741385; **José Francisco dos Passos Júnior**, matrícula SIAPE nº 1750634; **Maria do Carmo dos Santos Galdino de Andrade**, matrícula SIAPE nº 396194. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir das 16h30 do dia 10 de setembro de 2020.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 18 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o inciso XIX, art. 44, do Estatuto da Ufersa; considerando a PORTARIA Ufersa/GAB N.º 518/2020, de 17 de setembro de 2020, RESOLVE: **524/2020 - Art. 1º** Tornar sem efeito a PORTARIA Ufersa/GAB N.º 518/2020, de 17 de setembro de 2020, que designou responsável pelo tratamento de dados pessoais sensíveis, no âmbito da Ufersa, conforme disposto na Seção II da LEI N.º 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018– Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 18 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o inciso XIX, art. 44, do Estatuto da Ufersa; considerando a PORTARIA Ufersa/GAB N.º 516/2020, de 17 de setembro de 2020; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 201/2020 – PROAD, de 18 de setembro de 2020, RESOLVE: **526/2020 - Art. 1º** Tornar sem efeito a PORTARIA Ufersa/GAB N.º 516/2020, de 17 de setembro de 2020, que designou a servidora técnico-administrativa **Savana Dayann Raulino Tomaz**, matrícula SIAPE nº 2125577, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Chefe do Setor de Contratos de Serviços Gerais e Outorga de Espaços, da Divisão de Contratos, da Pró-Reitoria de Administração, durante seus impedimentos legais. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 21 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade; considerando a PORTARIA Ufersa/GAB N.º 206/2020, de 17 de março de 2020, RESOLVE: **532/2020 - Art. 1º** Revogar a PORTARIA Ufersa/GAB N.º

206/2020, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão, por tempo indeterminado, das viagens a serviço, nacionais e internacionais, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, em virtude da necessidade de mitigar ameaças de propagação do COVID-19. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de agosto de 2020.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 25 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando a Portaria MEC nº. 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC nº. 343, de 24 de abril de 2013; considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Regimento Geral da UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0555/2019, de 06 de agosto de 2019; considerando o Memorando Eletrônico n.º 127/2020 - PROGRAD, de 16 de setembro de 2020, que trata de solicitação de emissão de Portaria para alteração da composição do Comitê Local de Acompanhamento dos PETs – CLA, RESOLVE: **547/2020 - Art. 1º** Revogar o inciso I da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0555/2019, de 06 de agosto de 2019, que trata da composição do Comitê Local de Acompanhamento dos PETs –CLA, no âmbito desta Universidade. Parágrafo Único. O inciso I da PORTARIA UFERSA/GAB

Nº. 0555/2019, de 06 de agosto de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação: I - Presidente e Interlocutor dos PETs: Sueldes de Araujo (titular), Katia Cilene da Silva (suplente). **Art. 2º** O Comitê Local de Acompanhamento dos PETs –CLA, no âmbito desta Universidade, passa a contar com a seguinte composição: I - Presidente e Interlocutor dos PETs: Sueldes de Araujo (titular), Katia Cilene da Silva (suplente). II – Demais membros: Elisabete Stradiotto Siqueira (tutora-titular); Idalmir de Souza Queiroz Júnior (tutor-titular); Jesane Alves de Lucena (tutora-titular); Jacimara Villar Forbeloni (tutora-suplente); Patrícia de Oliveira Lima (tutora-suplente); Gustavo Henrique Gonzaga da Silva (tutor-suplente); Francisco Edson Nogueira Fraga (titular) Elys Gardênia de Freitas Lopes (titular); Almir Mariano de Sousa Júnior (titular); Eulita de Souza Moraes (discente-titular) e Márcio Henrique de Oliveira Góis (discente-suplente). **Art. 3º** O Interlocutor PET tem a atribuição de apoiar administrativamente os grupos e representá-los institucionalmente junto à SESU, bem como acumulará a função de presidente deste CLA, em conformidade com a Portaria MEC nº. 343, de 24 de abril de 2013, que alterou dispositivos da Portaria MEC nº. 976, de 27 de julho de 2010, as quais dispõem sobre o Programa de Educação Tutorial – PET. **Art. 4º** Permanece inalterado o mandato dos membros do Comitê Local de Acompanhamento – CLA, a saber, de 2 (dois) anos, contados da emissão da PORTARIA

UFERSA/GAB N.º 0555/2019, de 06 de agosto de 2019. **Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 25 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 530/2020, de 18 de setembro de 2020, **RESOLVE: 548/2020 - Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 530/2020, de 18 de setembro de 2020. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 28 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, tendo em vista o que consta do Decreto n.º 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, considerando o que determina o inciso VI do art. 44, do Estatuto da UFERSA, **RESOLVE: 551/2020 - Art. 1º** Tornar sem efeito a PORTARIA GAB/UFERSA n.º 498/2020, de 11 de setembro de 2020,

publicada no D.O.U. n.º 176, de 14 de setembro de 2020, que trata da nomeação em caráter efetivo de **Tarciso Binoti Simas**, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, em virtude de ter abdicado de tomar posse. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 28 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determinam os incisos VI e XIX, do art. 44, do Estatuto da UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0442/2019, de 21 de junho de 2019 e PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0687/2019, de 18 de outubro de 2019; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 207/2020 – PROAD, de 28 de setembro de 2019, **RESOLVE: 552/2020 - Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0442/2019, de 21 de junho de 2019 e PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0687/2019, de 18 de outubro de 2019. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 11 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **688/2020 - Art. 1°** Tornar sem efeito a Portaria UFERSA/PROGEPE N° 0667/2020, de 08 de setembro de 2020, que trata da concessão de Progressão Funcional para o nível 01 da Classe C – Professor Adjunto ao servidor docente **Hudson Palhano de Oliveira Galvão**, matrícula SIAPE n.º 2031519, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 18 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **709/2020 - Art. 1°** Tornar sem efeito a Portaria UFERSA/PROGEPE N.º 598/2020, de 07 de agosto de 2020, que Concede a Progressão por Mérito Funcional ao servidor Técnico-Administrativo **Joílson Garcia do Amaral**, matrícula SIAPE n.º 2156120, ocupante do cargo de Assistente em Administração. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 23 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **732/2020 - Art. 1°** Revogar a PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0293/2020, de 30 de abril de 2020, que trata da supressão do pagamento da Dedicção Exclusiva do servidor docente **José Gildo de Araújo Junior**, matrícula SIAPE n.º 2400142, ocupante do cargo de Professor do Magisterio Superior. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data.

EXONERAÇÃO

PORTARIA UFERSA/GAB, de 3 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; considerando PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0729/2019, de 13 de novembro de 2019, RESOLVE: **444/2020 - Art. 1°** Exonerar o servidor técnico-administrativo **Alexandre Adames Alves Pontes**, matrícula SIAPE n° 1544838, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Função de Diretor da Divisão de

Sistemas Computacionais da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC, Código CD – 04. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 8 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o que determinam os incisos VI e XX, art. 44, do Estatuto da Ufersa; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, RESOLVE: **465/2020 - Art. 1º** Exonerar o servidor docente **José Domingues Fontenele Neto**, Matrícula SIAPE n.º 1181653, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Cargo de Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Código CD-02. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 9 de setembro de 2020

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 101/2015, de

22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1; considerando §1º, o art. 57, do Regimento da Universidade, considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 277/2020, de 04 de junho de 2020, RESOLVE: **488/2020 - Art. 1º** Exonerar o servidor técnico-administrativo **Jeferson Santos Teixeira da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 2993577, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Assessor Especial da Direção do Campus Caraúbas, código CD-04. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 18 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; considerando PORTARIA UFERSA/GAB N.º 490/2020, de 9 de setembro de 2020; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 134/2020 - DAP, de 31 de agosto de 2020, e o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 246/2020 - PROGEPE, de 18 de

setembro de 2020, RESOLVE: **527/2020 - Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora técnico-administrativa **Laila Mirelle Diógenes Maniçoba**, matrícula SIAPE nº 2972859, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Diretora da Divisão de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Código CD-04. **Art. 2º** Nomear o servidor técnico-administrativo **Dhougo Aragones Amaro da Silva**, matrícula SIAPE nº 2972859, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Diretor da Divisão de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Código CD-04. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 18 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade; considerando o art. 82, inciso IV, do Regimento Geral da Ufersa; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0227/2016, de 05 de abril de 2016; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 45/2020 - PROPLAN, de 04 de setembro de 2020; considerando o

MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 51/2020 - PROPLAN, de 18 de setembro de 2020, RESOLVE: **530/2020 - Art. 1º** Exonerar o servidor técnico-administrativo **Antônio Aldemir Fernandes Lemos**, Matrícula SIAPE nº 6396029, ocupante do cargo de Economista, da função de Diretor da Divisão de Contabilidade e Finanças, código CD-04. **Art. 2º** Nomear o servidor técnico-administrativo **Antônio Aldemir Fernandes Lemos**, Matrícula SIAPE nº 6396029, ocupante do cargo de Economista, para exercer a função de Diretor de Contabilidade e Finanças, código CD-04. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 21 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 418/2020, de 31 de agosto de 2020, RESOLVE: **533/2020 - Art. 1º** Exonerar o servidor técnico-administrativo **Paulo César Ferreira Linhares**, Matrícula SIAPE nº 1076951, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, da função de Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal

Rural do Semi-Árido, código CD-04. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 25 de setembro de 2020

A **Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o art. 82, inciso IV, do Regimento Geral da Ufersa; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 227/2016, de 5 de abril de 2016; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 45/2020 - PROPLAN, de 4 de setembro de 2020; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 51/2020 - PROPLAN, de 18 de setembro de 2020, **RESOLVE: 549/2020 - Art. 1º** Exonerar **Antônio Aldemir Fernandes Lemos**, matrícula SIAPE nº 6396029, do cargo comissionado de Diretor da Divisão de Contabilidade e Finanças, código CD-04. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 28 de setembro de 2020

A **Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta

no Processo Administrativo nº 23091.008042/2020-45, **RESOLVE: 556/2020 - Art. 1º** Declarar, a partir de 24 de setembro de 2020, a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 0902389, do Quadro de Pessoal desta UFERSA, ocupado pelo servidor técnico-administrativo **Wiqlifi Bruno de Freitas Melo**, matrícula SIAPE nº 1959610, em virtude de Exoneração, nos termos do inciso I, do artigo 33, da Lei 8.112/90. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 24 de setembro de 2020.

2. MOVIMENTAÇÃO

REMOÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 15 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **702/2020 - Art. 1°** Remover o servidor técnico-administrativo **Jorge Luiz de Oliveira Cunha**, matrícula SIAPE n° 1525503, ocupante do cargo de Administrador, da Pró-Reitoria de Administração para Centro de Ciências Agrárias, nos termos do Inciso II, Parágrafo Único, Art. 36 da Lei n° 8.112/1990. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 15 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **703/2020 - Art. 1°** Remover a servidora técnico-administrativa **Maria Taynara**

Ferreira Bezerra, matrícula SIAPE n° 2115984, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Ouvidoria da UFERSA para Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, nos termos do Inciso II, Parágrafo Único, Art. 36 da Lei n° 8.112/1990. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data.

LOTAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 1 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **659/2020 - Art. 1°** Atualizar a lotação do servidor técnico-administrativo **Dhougo Aragoes Amaro da Silva**, matrícula SIAPE n° 2039666, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a partir do dia 01 de setembro de 2020, para a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DDP). **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 18 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n°

0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **706/2020 - Art. 1º** Atualizar a lotação da servidora técnico-administrativa **Anakléa Melo Silveira da Cruz Costa**, matrícula SIAPE nº 2606637, ocupante do cargo de Administrador, para a Divisão de Contratos (DICONT). **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a dia 03 de fevereiro de 2020.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
18 DE SETEMBRO de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **707/2020 - Art. 1º** Atualizar a lotação da servidora técnico-administrativa **Janecely Silveira de Lima**, matrícula SIAPE nº 2031591, ocupante do cargo de Arquivista, para a Divisão de Arquivo e Protocolo (DIAP). **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
22 DE SETEMBRO de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n°

0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **725/2020 - Art. 1º** Atualizar a lotação da servidora técnico-administrativa **Raianne Cristina Mourão Carlos**, matrícula SIAPE nº 1171636, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a Divisão de Atenção à Saúde do Servidor (DASS). **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
22 DE SETEMBRO de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **726/2020 - Art. 1º** Atualizar a lotação do servidor técnico-administrativo **Dhougo Aragones Amaro da Silva**, matrícula SIAPE nº 2039666, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a Divisão de Administração de Pessoal (DAP). **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
23 DE SETEMBRO de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência

constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **733/2020 - Art. 1º** Atualizar a lotação do servidor técnico-administrativo **Esau Castro de Albuquerque Melo**, matrícula SIAPE nº 1739549, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Setor de Aposentadoria e Pensão, da Divisão de Administração de Pessoal (DAP). **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
25 DE SETEMBRO de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **734/2020 - Art. 1º** Atualizar a lotação da servidora técnico-administrativa **Camila de Souza Filgueira**, matrícula SIAPE nº1242088, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (DDP). **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
25 DE SETEMBRO de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0404/2020,

de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **735/2020 - Art. 1º** Remover, a partir de 28 de setembro de 2020, a servidora docente **Mariana de Brito Maia**, matrícula SIAPE nº 2996746, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Departamento de Ciência e Tecnologia do Campus de Caraúbas para o Centro de Ciências Exatas e Naturais do Campus de Mossoró, nos termos da alínea "c", Inciso III, Parágrafo Único, Art. 36 da Lei nº 8.112/1990. **Art. 2º** Lotar a servidora docente no Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

3. DESENVOLVIMENTO

ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 1 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **658/2020 - Art. 1°** Conceder ao servidor docente **Thyago de Melo Duarte Borges**, matrícula SIAPE n.º 1115061, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Promoção por Titulação do nível 01 da Classe B – Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C – Professor Adjunto, em virtude da obtenção do título de Doutor. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 28 de agosto de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 8 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **663/2020 - Art. 1°** Conceder à servidora docente **Regina Celia de Oliveira Brasil Delgado**, matrícula SIAPE n.º 2055666, ocupante do cargo de Professor de Magistério

Superior, a Promoção Funcional para o nível 03 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 11 de setembro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 8 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **669/2020 - Art. 1°** Conceder à servidora docente **Diana Gonçalves Lunardi**, matrícula SIAPE n.º 2882034, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Promoção Funcional para o nível 01 da Classe D – Professor Associado. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 05 de outubro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 8 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **670/2020 - Art. 1°** Conceder à servidora docente **Ana Cláudia Araújo Fernandes**, matrícula SIAPE n.º 3323686, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a

Promoção Funcional para o nível 03 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 26 de agosto de 2020.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
18 DE SETEMBRO de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **710/2020 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Bárbara Laís Felipe de Oliveira**, matrícula SIAPE n.º 2417870, ocupante do cargo de Professor do Magisterio Superior, a Aceleração da Promoção do nível 02 da Classe A – Professor Assistente A, para o nível 01 da Classe B – Professor Assistente, em virtude da aprovação em estágio probatório e obtenção do título de Mestre. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 06 de setembro de 2020.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
18 DE SETEMBRO de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência

constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **711/2020 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Welliana Benevides Ramalho**, matrícula SIAPE n.º 2054349, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Promoção Funcional para o nível 01 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 11 de setembro de 2020.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
25 DE SETEMBRO de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **736/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Kleber Tavares Fernandes**, matrícula SIAPE n.º 1292448, ocupante do cargo de Professor do Magisterio Superior, a Aceleração da Promoção do nível 02 da Classe A – Professor Assistente A, para o nível 01 da Classe B – Professor Assistente, em virtude da aprovação em estágio probatório e obtenção do título de Mestre. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 15 de setembro de 2020.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
30 DE SETEMBRO de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **742/2020** - **Art. 1°** Conceder à servidora docente **Anna Cristina Andrade Ferreira**, matrícula SIAPE n.º 1882242, ocupante do cargo de Professor do Magisterio Superior, a Aceleração da Promoção do nível 02 da Classe A – Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C – Professor Adjunto, em virtude da aprovação em estágio probatório e obtenção do título de Doutora. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 15 de setembro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 30 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **743/2020** - **Art. 1°** Conceder à servidora docente **Tamms Maria da Conceição Morais Campos**, matrícula SIAPE n.º 1804034, ocupante do cargo de Professor do Magisterio Superior, a Aceleração da Promoção do

nível 02 da Classe A – Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C – Professor Adjunto, em virtude da aprovação em estágio probatório e obtenção do título de Doutora. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 15 de setembro de 2020.

INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 10 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **673/2020** - **Art. 1°** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Emerson Rocha Gomes de Amorim**, matrícula SIAPE n° 3038796, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 30% (trinta) por cento, pela obtenção do título de Especialista em Gestão Pública, com vigência a partir do dia 02 de setembro de 2020. **Art. 2°** Este ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de setembro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 10 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em

vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **674/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **David Menson Bezerra Ribeiro**, matrícula SIAPE nº 2220058, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 30% (trinta) por cento, pela obtenção do título de Especialista em Docência no Ensino Superior, com vigência a partir do dia 20 de agosto de 2020. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de agosto de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 11 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **683/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Manoel Fortunato Sobrinho Júnior**, matrícula SIAPE nº 1185207, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, o Incentivo à Qualificação Profissional no percentual de 52% (cinquenta e dois) por cento, pela obtenção do título de “Mestre em Ambiente, Tecnologia e Sociedade”. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 08 de setembro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 11 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **684/2020 - Art. 1º** Conceder a servidor técnico-administrativa **Márcia Pereira de Sousa**, matrícula SIAPE nº 3202545, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, o Incentivo à Qualificação Profissional no percentual de 30% (trinta) por cento, pela obtenção do título de “Especialista em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS”. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 26 de agosto de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 11 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **687/2020 - Art. 1º** Conceder a servidora técnico-administrativa **Ariane Paula Ribeiro da Costa Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 1351968, ocupante do cargo de Secretário Executivo, o Incentivo à Qualificação Profissional no percentual de 52% (cinquenta e dois) por cento, pela obtenção do título de “Mestra em Ciências da Linguagem”. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de agosto de 2020.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
23 DE SETEMBRO de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **731/2020 - Art. 1°** Conceder ao servidor docente **Ricardo Antônio Faustino da Silva Braz**, matrícula SIAPE n.º 1714448, ocupante do cargo de Professor do Magisterio Superior, a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Doutor. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 22 de setembro de 2020.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
30 DE SETEMBRO de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **745/2020 - Art. 1°** Conceder a servidora técnico-administrativa **Maria Deuzilene Oliveira do Nascimento Medeiros**, matrícula SIAPE n° 2117168, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, o Incentivo à Qualificação Profissional no percentual

de 52% (cinquenta e dois) por cento, pela obtenção do título de “Mestra em Manejo de Solo e Água”. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de setembro de 2020.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
30 DE SETEMBRO de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **746/2020 - Art. 1°** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Ronaldo Ribeiro de Melo**, matrícula SIAPE n° 3159234, ocupante do cargo de Engenheiro Área, o Incentivo à Qualificação Profissional no percentual de 52% (cinquenta e dois) por cento, pela obtenção do título de “Mestre em Engenharia Civil”. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de setembro de 2020.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
30 DE SETEMBRO de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n°

0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **747/2020 - Art. 1º** Conceder a servidora técnico-administrativa **Savana Dayann Raulino Tomaz**, matrícula SIAPE nº 2125577, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Incentivo à Qualificação Profissional no percentual de 52% (cinquenta e dois) por cento, pela obtenção do título de “Mestra em Serviço Social e Direitos Sociais”. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de setembro de 2020.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 1 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **657/2020 - Art. 1º** Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/PROGEPE nº 0533/2019, de 27 de maio de 2019. **Art. 1º** Conceder à servidora docente **Valdenize Lopes do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 1531432, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 03 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 07 de março de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 8 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **662/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Sairo Raoni dos Santos**, matrícula SIAPE nº 2975474, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe A – Professor Assistente A. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 07 de agosto de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 8 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **664/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Rafael da Costa Ferreira**, matrícula SIAPE nº 1750756, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 04 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 25 de outubro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 8 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade**

Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **665/2020 - Art. 1°** Conceder ao servidor docente **Marcelo Prata Vidal**, matrícula SIAPE n.º 1523907, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 04 da Classe D – Professor Associado. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 07 de agosto de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 8 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **666/2020 - Art. 1°** Conceder ao servidor docente **Marcelo Batista de Queiroz**, matrícula SIAPE n.º 1992323, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 04 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 31 de outubro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 8 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **667/2020 - Art. 1°** Conceder ao servidor docente **Hudson Palhano de Oliveira Galvão**, matrícula SIAPE n.º 2031519, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 01 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 28 de agosto de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 8 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **668/2020 - Art. 1°** Conceder ao servidor docente **Francisco Ernandes Matos Costa**, matrícula SIAPE n.º 1692519, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 01 da Classe D – Professor Associado. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 25 de outubro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 8 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020,

de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **671/2020 - Art. 1°** Conceder ao servidor docente **Adrian José Molina Rugama**, matrícula SIAPE n.º 1366262, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 03 da Classe D – Professor Associado. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 28 de agosto de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 8 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **672/2020 - Art. 1°** Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível D III para o Nível D IV ao servidor técnico administrativo **Ítalo Oliveira Rebouças**, matrícula SIAPE n° 2228872, com vigência a partir do dia 20 de agosto de 2020. **Art. 2°** Este ato entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 20 de agosto de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 10 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n°

0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **675/2020 - Art. 1°** Conceder, a Progressão por Capacitação Profissional, ao servidor técnico-administrativo **Francisco Vinícius Lopes Costa**, matrícula SIAPE n° 2415654, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Nível D II para o Nível D III, com vigência a partir do dia 01 de setembro de 2020. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 11 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **676/2020 - Art. 1°** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Marcos Almeida dos Santos**, matrícula SIAPE n° 1444877, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, a Progressão por Mérito Profissional para o Nível 11, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 11 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em

vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **677/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Marcos Almeida dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1444877, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, a Progressão por Mérito Profissional para o Nível 10, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2017.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 11 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **678/2020 - Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência: 1. **Antônio Herbert Albano Barros**, matrícula SIAPE nº 2296037, ocupante do cargo de Administrador, para o Nível 04, com vigência a partir de 21 de setembro de 2020; 2. **Carlos Antônio de Sousa Júnior**, matrícula SIAPE nº 1290579, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, para o Nível 04, com vigência a partir de 10 de setembro de 2020; 3. **Joilson Garcia do**

Amaral, Matrícula SIAPE nº 2156120, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 01 de setembro de 2020. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 11 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **679/2020 - Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência: 1. **Francisco Vinícius Lopes Costa**, matrícula SIAPE nº 2415654, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para o Nível 03, com vigência a partir de 01 de setembro de 2020; 2. **Laura Maria Araújo Mendes Pereira**, matrícula SIAPE nº 1644319, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 09 de setembro de 2020; 3. **Talita de Oliveira e Souza**, matrícula SIAPE nº 2698422, ocupante do cargo de Administrador, para o Nível 04, com vigência a partir de 15 de setembro de 2020. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
11 DE SETEMBRO de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **680/2020 - Art. 1°** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência: 1. **Jorge Luiz de Oliveira Cunha**, matrícula SIAPE n° 1525503, ocupante do cargo de Administrador, para o Nível 10, com vigência a partir de 12 de setembro de 2020. 2. **Kerginaldo Nogueira de Medeiros**, matrícula SIAPE n° 1886882, ocupante do cargo de Administrador, para o Nível 07, com vigência a partir de 01 de setembro de 2020; 3. **Manoel Medeiros de Lima**, matrícula SIAPE n° 1887741, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para o Nível 07, com vigência a partir de 09 de setembro de 2020; 4. **Mônica Rafaela de Almeida**, matrícula SIAPE n° 1776504, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, para o Nível 08, com vigência a partir de 24 de setembro de 2020; 5. **Natalia Rocha Celedônio**, matrícula SIAPE n° 1641840, ocupante do cargo de Biólogo, para o Nível 08, com vigência a partir de 04 de setembro de 2020; 6. **Sheilla Alessandra Ferreira Fernandes**, matrícula SIAPE n° 1659360, ocupante do cargo de Farmacêutico Habilitação, para o Nível

07, com vigência a partir de 12 de setembro de 2020; 7. **Solange Neves dos Santos Maia**, matrícula SIAPE n° 2157632, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, para o Nível 05, com vigência a partir de 08 de setembro de 2020. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
11 DE SETEMBRO de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **681/2020 - Art. 1°** Retificar o item VIII da Portaria UFERSA/PROGEPE n° 0597/2020, de 07 de agosto de 2020, que trata da **Progressão por Mérito Profissional** da servidora técnico-administrativa **Keina Cristina Santos Sousa e Silva**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE n° 1443676: Onde se lê: “com vigência a partir de 13 de agosto de 2020”; Leia-se: “com vigência a partir de 01 de setembro de 2020”. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
11 DE SETEMBRO de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE: **682/2020 - Art. 1º** Retificar o item IX da Portaria UFERSA/PROGEPE nº 0597/2020, de 07 de agosto de 2020, que trata da **Progressão por Mérito Profissional** do servidor técnico-administrativo **Kilder Dantas Filgueira**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 2375217: Onde se lê: “com vigência a partir de 13 de agosto de 2020”; Leia-se: “com vigência a partir de 01 de setembro de 2020”. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 11 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **685/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Brenno Dayano Azevedo da Silveira**, matrícula SIAPE nº 2378782, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, a Progressão por Capacitação Profissional para o Nível E III. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de agosto de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 11 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência

constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **686/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Bruno Maxmiliano Filgueira de Moura**, matrícula SIAPE nº 2355646, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, a Progressão por Capacitação Profissional para o Nível C III. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de agosto de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 11 DE SETEMBRO de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0406/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **689/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Hudson Palhano de Oliveira Galvão**, matrícula SIAPE n.º 2031519, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 01 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 28 de agosto de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 16 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº

0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **704/2020 - Art. 1º** Retificar o item II da Portaria UFERSA/PROGEPE nº 0597/2020, de 07 de agosto de 2020, que trata da Progressão por Mérito Profissional da servidora técnico-administrativa **Christiane Fernandes dos Santos**, matrícula SIAPE nº 2669445, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais: Onde se lê: “a progressão para o Nível 4 com vigência a partir de 28 de agosto de 2020”; Leia-se: “a progressão para o Nível 6 com vigência a partir de 28 de agosto de 2020”. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de agosto de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 16 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **705/2020 - Art. 1º** Retificar o item I da Portaria UFERSA/PROGEPE nº 0597/2020, de 07 de agosto de 2020, que trata da Progressão por Mérito Profissional da servidora técnico-administrativa **Celeneh Rocha de Castro**, matrícula SIAPE nº 1998909, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais: Onde se lê: “a progressão para o Nível 4 com vigência a partir de 28 de agosto de

2020”; Leia-se: “a progressão para o Nível 6 com vigência a partir de 28 de agosto de 2020”. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de agosto de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 18 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **712/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Otávio Paulino Lavor**, matrícula SIAPE n.º 2067096, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 03 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 01 de novembro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 18 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **713/2020 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Maria do**

Socorro Medeiros de Souza, matrícula SIAPE n.º 1571794, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 10 de setembro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 18 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **714/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo**, matrícula SIAPE n.º 2178976, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 02 de outubro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 18 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência

constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **715/2020 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Fernanda Alves Ribeiro**, matrícula SIAPE n.º 1857495, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 03 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 20 de outubro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 18 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **716/2020 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Eveline de Almeida Ferreira**, matrícula SIAPE n.º 2857671, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 04 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 02 de outubro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 18 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **717/2020 - Art. 1°** Conceder à servidora docente **Andarair Gomes dos Santos**, matrícula SIAPE n.º 1806558, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe D – Professor Associado. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 25 de outubro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 18 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **718/2020 - Art. 1°** Conceder ao servidor docente **Alexandre Rodrigues Silva**, matrícula SIAPE n.º 2515320, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 04 da Classe D – Professor Associado. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 26 de agosto de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 22 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **724/2020 - Art. 1°** Retificar a Portaria UFERSA/PROGEPE n° 670/2020, de 08 de setembro de 2020, que trata de Concessão de Progressão Funcional à servidora docente **Ana Cláudia Araújo Fernandes**, matrícula SIAPE n.º 3323686, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, onde lê: a Promoção Funcional para o nível 03 da Classe C – Professor Adjunto; leia-se: a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe A – Professor Assistente A. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 08 de setembro de 2020.

ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 15 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **690/2020 - Art.1°** Homologar o estágio probatório da servidora docente **Bárbara Laís Felipe de Oliveira**, matrícula SIAPE n° 2417870, ocupante do cargo de

Professor de Magistério Superior, cumprido no período de 06 de setembro de 2017 a 05 de setembro de 2020. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 05 de setembro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 15 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, **RESOLVE: 691/2020 - Art.1º** Homologar o estágio probatório da servidora técnico-administrativa **Rayanna Nayhara Oliveira do Nascimento**, matrícula SIAPE n° 2355810, ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 23 de janeiro de 2017 a 22 de janeiro de 2020. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de janeiro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 18 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, **RESOLVE: 708/2020 - Art.1º**

Homologar o estágio probatório do servidor docente **Kleber Tavares Fernandes**, matrícula SIAPE n° 1292448, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, cumprido no período de 15 de setembro de 2017 a 14 de setembro de 2020. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de setembro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 23 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, **RESOLVE: 727/2020 - Art.1º** Homologar o estágio probatório da servidora docente **Monique Lessa Vieira**, matrícula SIAPE n° 2392471, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, cumprido no período de 05 de maio de 2017 a 04 de maio de 2020. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 04 de maio de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 23 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em

vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **728/2020 - Art.1º** Homologar o estágio probatório da servidora docente **Anna Cristina Andrade Ferreira**, matrícula SIAPE nº 1882242, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, cumprido no período de 15 de setembro de 2017 a 14 de setembro de 2020. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de setembro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 23 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **729/2020 - Art.1º** Homologar o estágio probatório do servidor docente **Pedro Thiago Valério de Souza**, matrícula SIAPE nº 1278513, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, cumprido no período de 30 de maio de 2017 a 29 de maio de 2020. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de maio de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 23 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade**

Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **730/2020 - Art.1º** Homologar o estágio probatório da servidora docente **Tamms Maria da Conceição Moraes Campos**, matrícula SIAPE nº 1804034, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, cumprido no período de 15 de setembro de 2017 a 14 de setembro de 2020. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de setembro de 2020.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 30 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **744/2020 - Art.1º** Homologar o estágio probatório do servidor técnico administrativo **Fellipe de Carvalho Xavier Bezerra**, matrícula SIAPE nº 2355678, ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 30 de janeiro de 2017 a 29 de janeiro de 2020. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de janeiro de 2020.

4. CONCESSÕES E VANTAGENS

FÉRIAS

Matrícula: 2224943
 Nome: **ADNA ERICA MELO DE SOUSA**
 Exercício: 2020
 Início Aquis: 01/01/2020
 Término Aquis: 31/12/2020
 Dias: 30
 Período: 1
 Dias: 10
 Início: 23/09/2020
 Término: 02/10/2020

Matrícula: 1960983
 Nome: **CRISTIANA MOREIRA LINS DE MEDEIROS**
 Exercício: 2020
 Início Aquis: 01/01/2020
 Término Aquis: 31/12/2020
 Dias: 30
 Período: 2
 Dias: 20
 Início: 21/09/2020
 Término: 10/10/2020

Matrícula: 1847051
 Nome: **FRANCISCO ALEX ZUZA**
 Exercício: 2019
 Início Aquis: 01/01/2019
 Término Aquis: 31/12/2019
 Dias: 30
 Período: 3
 Dias: 10
 Início: 16/09/2020
 Término: 25/09/2020

Matrícula: 2356171

Nome: **FRANCISCO WILSON NOGUEIRA HOLANDA JUNIOR**
 Exercício: 2020
 Início Aquis: 01/01/2020
 Término Aquis: 31/12/2020
 Dias: 30
 Período: 3
 Dias: 11
 Início: 03/09/2020
 Término: 13/09/2020

Matrícula: 1177662
 Nome: **HELDER ROMERO MAIA DUARTE**
 Exercício: 2020
 Início Aquis: 01/01/2020
 Término Aquis: 31/12/2020
 Dias: 30
 Período: 2
 Dias: 10
 Início: 21/09/2020
 Término: 30/09/2020

Matrícula: 1954019
 Nome: **JALMIR DANTAS DE ARAUJO**
 Exercício: 2019
 Início Aquis: 01/01/2019
 Término Aquis: 31/12/2019
 Dias: 30
 Período: 2
 Dias: 10
 Início: 15/09/2020
 Término: 24/09/2020

Matrícula: 2405091
 Nome: **ADAUTO RAFAEL DE ALCANTARA SOBRAL**
 Exercício: 2020
 Início Aquis: 01/01/2020

Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 12
Início: 14/09/2020
Término: 25/09/2020

Matrícula: 2128942
Nome: **ANNE KAROLINE SILVA FELIX**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 1
Dias: 20
Início: 17/08/2020
Término: 05/09/2020

Matrícula: 2171243
Nome: **CRISTIANO MORAIS DA SILVA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 2
Dias: 10
Início: 08/09/2020
Término: 17/09/2020

Matrícula: 2756668
Nome: **HELIO SILVA DUARTE FILHO**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 2
Dias: 18
Início: 08/09/2020
Término: 25/09/2020

Matrícula: 1959877
Nome: **ROSANE FERNANDES DE SOUSA GURGEL**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início: 30/09/2020
Término: 09/10/2020

Matrícula: 2399650
Nome: **ERLANDA MARIA LOPES DA SILVA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 2
Dias: 10
Início: 08/09/2020
Término: 17/09/2020

Matrícula: 1932001
Nome: **FRANCISCA DAMIANA DE OLIVEIRA DIAS**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 3
Dias: 10
Início: 25/08/2020
Término: 03/09/2020

Matrícula: 1854638
Nome: **GILCILENE LELIA SOUZA DO NASCIMENTO**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 30
Período: 3
Dias: 10
Início: 08/09/2020
Término: 17/09/2020

Matrícula: 1088025
Nome: **ISABELLA DE AZEVEDO
BATISTA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 30
Período: 3
Dias: 10
Início: 08/09/2020
Término: 17/09/2020

Matrícula: 2999626
Nome: **MARCELO NASCIMENTO
DE MORAIS OLIVEIRA**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019

Dias: 30
Período: 2
Dias: 10
Início: 21/09/2020
Término: 30/09/2020

Matrícula: 2407407
Nome: **RAVENA CIBELLE NUNES
SILVA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 30
Período: 2
Dias: 15
Início: 23/08/2020
Término: 06/09/2020

Matrícula: 1410024
Nome: **SARAH DANIELLE GIRAO
DOS SANTOS**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 30
Período: 2
Dias: 20
Início: 08/09/2020
Término: 27/09/2020

Matrícula: 2126445
Nome: **SIDICLEY DOS SANTOS
CARNEIRO**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 30
Período: 3
Dias: 10
Início: 30/09/2020
Término: 09/10/2020

Matrícula: 2171341
Nome: **VALESKA DALIANA DE
SOUZA MOURA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 30
Período: 2
Dias: 18
Início: 08/09/2020
Término: 25/09/2020

Matrícula: 1959461
Nome: **CAIO SERGIO SANTOS**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30

Período: 1
Dias: 30
Início: 01/09/2020
Término: 30/09/2020

Matrícula: 1525503
Nome: **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CUNHA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 30
Período: 5
Dias: 7
Início: 14/09/2020
Término: 20/09/2020

Matrícula: 1866992
Nome: **PRISCILA RUSALINA MEDEIROS DE OLIVEIRA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 30
Período: 2
Dias: 10
Início: 24/08/2020
Término: 02/09/2020

Matrícula: 2359477
Nome: **ANDRE DE MACEDO MEDEIROS**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 30
Período: 2
Dias: 10
Início: 26/08/2020
Término: 04/09/2020

Matrícula: 1802972

Nome: **ALAN MARTINS DE OLIVEIRA**

Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45
Período: 2
Dias: 1
Início: 29/09/2020
Término: 29/09/2020

Matrícula: 1919268
Nome: **ANTONIO FABRICIO DE ALMEIDA**

Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 30
Período: 3
Dias: 10
Início: 16/09/2020
Término: 25/09/2020

Matrícula: 2033360
Nome: **FAGNA EDNA DA SILVA**
Exercício: 2019

Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30

Período: 1
Dias: 10
Início: 26/08/2020
Término: 04/09/2020

Matrícula: 1549859
Nome: **ANTONIO WILTON DE MORAIS JUNIOR**

Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 30
Período: 2

Dias: 20
Início: 08/09/2020
Término: 27/09/2020

Matrícula: 1210469
Nome: **MARIA DE LOURDES
FERNANDES DE MEDEIROS**

Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 30
Período: 2
Dias: 15
Início: 28/09/2020
Término: 12/10/2020

Matrícula: 1639586
Nome: **THIAGO HENRIQUE
GOMES DUARTE MARQUES**

Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019

Dias: 30
Período: 1
Dias: 20
Início: 08/09/2020
Término: 27/09/2020

Matrícula: 1773815
Nome: **CARLOS EDUARDO ALVES
SOARES**

Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45
Período: 1
Dias: 15
Início: 01/09/2020
Término: 15/09/2020

Matrícula: 1543345
Nome: **CRISTINA BALDAUF**

Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45
Período: 1
Dias: 22
Início: 21/09/2020
Término: 12/10/2020

Matrícula: 3652543
Nome: **FRANCISCO SILVESTRE
BRILHANTE BEZERRA**

Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45
Período: 3
Dias: 19
Início: 31/08/2020
Término: 18/09/2020

Matrícula: 1806635
Nome: **LEONARDO LELIS DE
MACEDO COSTA**

Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019

Dias: 45
Período: 1
Dias: 45
Início: 01/09/2020
Término: 15/10/2020

Matrícula: 2053497
Nome: **TAFFAREL MELO TORRES**

Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45
Período: 1
Dias: 15
Início: 31/08/2020

Término: 14/09/2020

Matrícula: 2213033

Nome: **DANIEL VALADAO SILVA**

Exercício: 2020

Início Aquis: 01/01/2020

Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45

Período: 3

Dias: 22

Início: 14/09/2020

Término: 05/10/2020

Matrícula: 1447952

Nome: **FABIO HENRIQUE**

TAVARES DE OLIVEIRA

Exercício: 2020

Início Aquis: 01/01/2020

Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45

Período: 3

Dias: 20

Início: 31/08/2020

Término: 19/09/2020

Matrícula: 396319

Nome: **FRANCISCO BEZERRA**

NETO

Exercício: 2020

Início Aquis: 01/01/2020

Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45

Período: 3

Dias: 10

Início: 01/09/2020

Término: 10/09/2020

Matrícula: 1221323

Nome: **SELMA ROGERIA DE**

CARVALHO NASCIMENTO

Exercício: 2020

Início Aquis: 01/01/2020

Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45

Período: 2

Dias: 30

Início: 03/08/2020

Término: 01/09/2020

Matrícula: 1106449

Nome: **FLAVIO SANTOS DA SILVA**

Exercício: 2020

Início Aquis: 01/01/2020

Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45

Período: 1

Dias: 20

Início: 01/09/2020

Término: 20/09/2020

Período: 2

Dias: 25

Início: 21/09/2020

Término: 15/10/2020

Matrícula: 2362263

Nome: **FRANCISCO VITOR AIRES**

NUNES

Exercício: 2020

Início Aquis: 01/01/2020

Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45

Período: 1

Dias: 25

Início: 10/08/2020

Término: 03/09/2020

Matrícula: 1369338

Nome: **GEISON MOREIRA FREIRE**

Exercício: 2019

Início Aquis: 01/01/2019

Término Aquis: 31/12/2019

Dias: 45

Período: 1

Dias: 30

Início: 03/08/2020

Término: 01/09/2020

Matrícula: 1639625

Nome: **MARIA DOS MILAGRES
FERNANDES DINIZ CHAVES**

Exercício: 2020

Início Aquis: 01/01/2020

Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45

Período: 1

Dias: 10

Início: 01/09/2020

Término: 10/09/2020

Matrícula: 3038201

Nome: **PATRICIA ANTONIETA
CAMACHO ARAMAYO**

Exercício: 2020

Início Aquis: 01/01/2020

Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45

Período: 1

Dias: 20

Início: 31/08/2020

Término: 19/09/2020

Matrícula: 2449720

Nome: **SIDNEI MIYOSHI
SAKAMOTO**

Exercício: 2020

Início Aquis: 01/01/2020

Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45

Período: 1

Dias: 30

Início: 21/09/2020

Término: 20/10/2020

Matrícula: 3153220

Nome: **TYCIANNE JANYNNE DE
OLIVEIRA CABRAL**

Exercício: 2020

Início Aquis: 16/09/2019

Término Aquis: 15/09/2020

Dias: 30

Período: 1

Dias: 30

Início: 16/09/2020

Término: 15/10/2020

Matrícula: 1566547

Nome: **FRANCISCO EDCARLOS
ALVES LEITE**

Exercício: 2019

Início Aquis: 01/01/2019

Término Aquis: 31/12/2019

Dias: 45

Período: 4

Dias: 7

Início: 28/08/2020

Término: 03/09/2020

Matrícula: 1816178

Nome: **JOEMIA LEILANE GOMES
DE MEDEIROS**

Exercício: 2020

Início Aquis: 01/01/2020

Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45

Período: 3

Dias: 25

Início: 17/08/2020

Término: 10/09/2020

Matrícula: 1852952

Nome: **WIVALDO DANTAS DE
ASEVEDO JUNIOR**

Exercício: 2020

Início Aquis: 01/01/2020

Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45

Período: 1

Dias: 45

Início: 01/08/2020

Término: 14/09/2020

Matrícula: 1523457

Nome: **LEONARDO QUERIDO
CARDENAS**

Exercício: 2019

Início Aquis: 01/01/2019

Término Aquis: 31/12/2019

Dias: 45

Período: 3

Dias: 12

Início: 31/08/2020

Término: 11/09/2020

Matrícula: 1163286

Nome: **MAGDA CRISTINA DE
SOUSA**

Exercício: 2020

Início Aquis: 01/01/2020

Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45

Período: 2

Dias: 35

Início: 03/08/2020

Término: 06/09/2020

Matrícula: 1205643

Nome: **MELQUISEDEQUE DE
OLIVEIRA FERNANDES**

Exercício: 2019

Início Aquis: 01/01/2019

Término Aquis: 31/12/2019

Dias: 45

Período: 2

Dias: 34

Início: 03/08/2020

Término: 05/09/2020

Matrícula: 1413882

Nome: **ANA MARIA PEREIRA
AIRES**

Exercício: 2020

Início Aquis: 01/04/2019

Término Aquis: 31/03/2020

Dias: 45

Período: 2

Dias: 10

Início: 21/09/2020

Término: 30/09/2020

Matrícula: 1714053

Nome: **CARMELINDO
RODRIGUES DA SILVA**

Exercício: 2020

Início Aquis: 01/01/2020

Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45

Período: 3

Dias: 15

Início: 07/09/2020

Término: 21/09/2020

Matrícula: 1621261

Nome: **ELAINE LUCIANA SOBRAL
DANTAS**

Exercício: 2020

Início Aquis: 01/01/2020

Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45

Período: 4

Dias: 14

Início: 30/08/2020

Término: 12/09/2020

Matrícula: 1412720

Nome: **ANTONIO GOMES NUNES**

Exercício: 2020

Início Aquis: 01/01/2020

Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45

Período: 3

Dias: 15

Início: 10/09/2020

Término: 24/09/2020

Matrícula: 2605644
Nome: **ODACIR ALMEIDA NEVES**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 45
Período: 3
Dias: 20
Início: 08/09/2020
Término: 27/09/2020

Matrícula: 1669428
Nome: **SUBENIA KARINE DE MEDEIROS**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 45
Período: 3
Dias: 22
Início: 28/08/2020
Término: 18/09/2020
Período: 4
Dias: 10
Início: 19/09/2020
Término: 28/09/2020

Matrícula: 1817186
Nome: **TACIANO AMARAL SORRENTINO**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 45
Período: 1
Dias: 10
Início: 01/09/2020
Término: 10/09/2020

Matrícula: 1500639

Nome: **ALVARO FABIANO PEREIRA DE MACEDO**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 45
Período: 3
Dias: 25
Início: 01/09/2020
Término: 25/09/2020

Matrícula: 1731288
Nome: **FERNANDO PORFIRIO SOARES DE OLIVEIRA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 45
Período: 2
Dias: 35
Início: 29/07/2020
Término: 01/09/2020

Matrícula: 1069297
Nome: **GILMARA JOANE MACEDO DE MEDEIROS**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 45
Período: 2
Dias: 25
Início: 08/09/2020
Término: 02/10/2020

Matrícula: 1994956
Nome: **LUCAS LUCIO GODEIRO**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 45
Período: 3

Dias: 10
Início: 21/09/2020
Término: 30/09/2020

Matrícula: 2141506
Nome: **MARCELO LAUAR LEITE**
Exercício: 2020

Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45
Período: 1

Dias: 45
Início: 21/07/2020
Término: 03/09/2020

Matrícula: 2359451
Nome: **RODRIGO RIBEIRO VITOR**
Exercício: 2020

Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45
Período: 1

Dias: 15
Início: 08/09/2020
Término: 22/09/2020

Matrícula: 1859807
Nome: **GABRIEL LEOPOLDINO
PAULO DE MEDEIROS**

Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45
Período: 1

Dias: 10
Início: 01/09/2020
Término: 10/09/2020

Matrícula: 1231058
Nome: **GLAUBER BARRETO LUNA**
Exercício: 2020

Início Aquis: 01/01/2020

Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45
Período: 1
Dias: 20

Início: 21/09/2020
Término: 10/10/2020

Matrícula: 2392471
Nome: **MONIQUE LESSA VIEIRA
OLIMPIO**

Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45
Período: 2

Dias: 18
Início: 21/09/2020
Término: 08/10/2020

Matrícula: 1992085
Nome: **CRISTIANE DE MESQUITA
TABOSA**

Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45
Período: 1

Dias: 36
Início: 01/09/2020
Término: 06/10/2020

Matrícula: 1806335
Nome: **DAVID CUSTODIO DE
SENA**

Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45
Período: 1

Dias: 45
Início: 01/09/2020
Término: 15/10/2020

Matrícula: 1998830
Nome: **JOANA KAROLYNI
CABRAL PEIXOTO**

Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45
Período: 1
Dias: 35

Início: 08/09/2020
Término: 12/10/2020

Matrícula: 336632
Nome: **JOSE DE ARIMATEA DE
MATOS**

Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45
Período: 2
Dias: 33

Início: 08/09/2020
Término: 10/10/2020

Matrícula: 396313
Nome: **JOSE ESPINOLA
SOBRINHO**

Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45
Período: 3
Dias: 25

Início: 11/08/2020
Término: 04/09/2020

Matrícula: 3778301
Nome: **RAIMUNDO GOMES DE
AMORIM NETO**

Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020

Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45
Período: 1
Dias: 10

Início: 01/09/2020
Término: 10/09/2020

Matrícula: 1714179
Nome: **VANIA CHRISTINA
NASCIMENTO PORTO**

Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019

Dias: 45
Período: 2
Dias: 12

Início: 14/09/2020
Término: 25/09/2020

Matrícula: 1941853
Nome: **ALEX SANDRO DE
ARAUJO SILVA**

Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45
Período: 3
Dias: 14

Início: 22/08/2020
Término: 04/09/2020

Matrícula: 1715546
Nome: **FABIANA KARLA DE
OLIVEIRA MARTINS VARELLA
GUERRA**

Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45
Período: 3
Dias: 22

Início: 07/09/2020

Término: 28/09/2020

Matrícula: 1675646

Nome: **FRANCISCO EDSON
NOGUEIRA FRAGA**

Exercício: 2020

Início Aquis: 01/01/2020

Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45

Período: 3

Dias: 25

Início: 01/09/2020

Término: 25/09/2020

Matrícula: 1161204

Nome: **IDALMIR DE SOUZA
QUEIROZ JUNIOR**

Exercício: 2020

Início Aquis: 01/01/2020

Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45

Período: 3

Dias: 18

Início: 31/08/2020

Término: 17/09/2020

Matrícula: 1069130

Nome: **RAMSES OTTO CUNHA
LIMA**

Exercício: 2019

Início Aquis: 01/01/2019

Término Aquis: 31/12/2019

Dias: 45

Período: 2

Dias: 24

Início: 14/08/2020

Término: 06/09/2020

Matrícula: 1806327

Nome: **MARCILENE VIEIRA DA
NOBREGA**

Exercício: 2019

Início Aquis: 01/01/2019

Término Aquis: 31/12/2019

Dias: 45

Período: 2

Dias: 33

Início: 03/08/2020

Término: 04/09/2020

Matrícula: 1848243

Nome: **SAMEA VALENSCA ALVES
BARROS**

Exercício: 2020

Início Aquis: 01/01/2020

Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45

Período: 3

Dias: 25

Início: 27/08/2020

Término: 20/09/2020

Matrícula: 2116288

Nome: **MARCUS VINICIUS
SILVERIO COSTA**

Exercício: 2020

Início Aquis: 01/01/2020

Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45

Período: 3

Dias: 25

Início: 01/09/2020

Término: 25/09/2020

Matrícula: 3857693

Nome: **ADELSON MENEZES LIMA**

Exercício: 2020

Início Aquis: 01/01/2020

Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45

Período: 1

Dias: 15

Início: 01/09/2020

Término: 15/09/2020

Matrícula: 1461578
Nome: **CIBELE NAIDHIG DE SOUZA**

Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 45
Período: 2
Dias: 14
Início: 21/08/2020
Término: 03/09/2020

Matrícula: 1243629
Nome: **JEOVA ARAUJO ROSA FILHO**

Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 45
Período: 3
Dias: 10
Início: 24/08/2020
Término: 02/09/2020

Matrícula: 1414415
Nome: **MARIANE LINHARES DA SILVA**

Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 45
Período: 2
Dias: 30
Início: 03/08/2020
Término: 01/09/2020

Matrícula: 2145538
Nome: **NIASCARA VALESCA DO NASCIMENTO SOUZA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020

Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 45
Período: 2
Dias: 30
Início: 03/08/2020
Término: 01/09/2020
Matrícula: 2228774
Nome: **CICERA LYNDIANE FERREIRA LIMA**

Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 2
Dias: 10
Início: 08/09/2020
Término: 17/09/2020

Matrícula: 2035948
Nome: **JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ**

Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 2
Dias: 10
Início: 26/08/2020
Término: 04/09/2020

Matrícula: 2118206
Nome: **PRISCCILA SOUZA DE MENEZES**

Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início: 28/08/2020
Término: 06/09/2020

Matrícula: 1688876
Nome: **DIEGO HENRIQUE
BANDEIRA BEZERRA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início: 14/09/2020
Término: 23/09/2020

Matrícula: 1242088
Nome: **CAMILA DE SOUZA
FILGUEIRA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 3
Dias: 3
Início: 08/09/2020
Término: 10/09/2020

Matrícula: 2549936
Nome: **MARCOS TULLYO
CAMPOS**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 4
Dias: 10
Início: 30/09/2020
Término: 09/10/2020

Matrícula: 1907412
Nome: **GEOVANI MAIA
DAMASCENO**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 30
Período: 2
Dias: 10
Início: 31/08/2020
Término: 09/09/2020
Período: 3
Dias: 10
Início: 14/09/2020
Término: 23/09/2020

Matrícula: 1911824
Nome: **PEDRO HENRIQUE ALVES
BARRETO**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 3
Dias: 10
Início: 09/09/2020
Término: 18/09/2020
Matrícula: 1903799
Nome: **MAXIMILIANO DE SOUSA
OLIVEIRA**

Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 2
Dias: 20
Início: 08/09/2020
Término: 27/09/2020

Matrícula: 3593774
Nome: **FABRISIA KARINE
CARLOS DA COSTA PACHECO**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 2
Dias: 18

Início: 08/09/2020
Término: 25/09/2020

Matrícula: 2670821
Nome: **DAIRONNE KADIDIO
MARTINS HOLANDA ROSARIO**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 3
Dias: 10
Início: 26/08/2020
Término: 04/09/2020

Matrícula: 2044692
Nome: **FLAVIO CORREIA CRESPO
FILHO**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 3
Dias: 10
Início: 26/08/2020
Término: 04/09/2020

Matrícula: 2118104
Nome: **CIBELLE DOS SANTOS
CARLOS AMORIM**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início: 08/09/2020
Término: 17/09/2020

Matrícula: 1891245
Nome: **RAIMUNDA LETICIA DO
NASCIMENTO**

Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 2
Dias: 10
Início: 26/08/2020
Término: 04/09/2020

Matrícula: 1701974
Nome: **KLIVIO LORENO
RAULINO TOMAZ**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 2
Dias: 15
Início: 08/09/2020
Término: 22/09/2020

Matrícula: 1965356
Nome: **CARMEN TASSIANY
ALVES DE LIMA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 4
Dias: 6
Início: 01/09/2020
Término: 06/09/2020

Matrícula: 1885834
Nome: **FRANCISCO ARAVENA
JANUARIO LEITE**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 2
Dias: 10

Início: 08/09/2020
Término: 17/09/2020

Matrícula: 2631941
Nome: **FRANCISCO RADAMES
LIMA DANTAS**

Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 3
Dias: 10
Início: 08/09/2020
Término: 17/09/2020

Matrícula: 2639739
Nome: **LEIA MARA DE MENEZES**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019

Dias: 30
Período: 2
Dias: 12
Início: 24/08/2020
Término: 04/09/2020

Matrícula: 289957
Nome: **ANTONIO SERGIO
BEZERRA SOMBRA**

Exercício: 2020
Início Aquis: 05/06/2019
Término Aquis: 04/06/2020
Dias: 30
Período: 1
Dias: 30
Início: 01/09/2020
Término: 30/09/2020

Matrícula: 1624402
Nome: **KATIANE DANTAS
SOARES**
Exercício: 2020

Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020

Dias: 30
Período: 2
Dias: 10
Início: 09/09/2020
Término: 18/09/2020

Matrícula: 1739549
Nome: **ESAU CASTRO DE
ALBUQUERQUE MELO**

Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 3
Dias: 10
Início: 08/09/2020
Término: 17/09/2020

Matrícula: 1637592
Nome: **SARAH RAQUEL
CARVALHO DE OLIVEIRA
ALMEIDA**

Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 3
Dias: 10
Início: 16/09/2020
Término: 25/09/2020

Matrícula: 2931231
Nome: **RAFAEL FERNANDES DE
QUEIROZ NETO**

Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 2
Dias: 10

Início: 14/09/2020
Término: 23/09/2020

Matrícula: 2972859
Nome: **LAILA MIRELLE
DIOGENES MANICOBA**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 3
Dias: 15
Início: 18/09/2020
Término: 02/10/2020

Matrícula: 1159131
Nome: **ROBERTO CARVALHO DE
OLIVEIRA FREITAS FILHO**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 2
Dias: 14
Início: 25/08/2020
Término: 07/09/2020

Matrícula: 1801125
Nome: **HALLYSON RENATO
CARVALHO DE OLIVEIRA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 3
Dias: 10
Início: 08/09/2020
Término: 17/09/2020

Matrícula: 2117726
Nome: **NIKOLAS IOHANATHAN
FELIPE DE OLIVEIRA**

Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 2
Dias: 10
Início: 08/09/2020
Término: 17/09/2020

Matrícula: 1544827
Nome: **NICHOLLAS RENNAH
ADELINO DE ALMEIDA**
Exercício: 2020
Início Aquis: 01/01/2020
Término Aquis: 31/12/2020
Dias: 30
Período: 2
Dias: 20
Início: 01/09/2020
Término: 20/09/2020

Matrícula: 1972357
Nome: **SONALY KARINA
MEDEIROS GARCIA**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 2
Dias: 10
Início: 08/09/2020
Término: 17/09/2020

Matrícula: 1103241
Nome: **VICTOR HUGO REGIS DE
FREITAS**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 2
Dias: 10

Início: 08/09/2020

Término: 17/09/2020

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
2 DE SETEMBRO de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **660/2020 - Art. 1º** Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/PROGEPE n.º 0654/2020, de 27 de agosto de 2020. **Art. 2º** Interromper as férias referente ao exercício de 2019 do servidor docente **Francisco Edcarlos Alves Leite**, matrícula SIAPE n° 1566547, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para participação da 6ª Reunião Ordinária de 2020 do CONSEPE e da 8ª e 9ª Reuniões Extraordinárias de 2020 do CONSUNI, nos termos do Art. 80 da Lei n° 8.112/1990, a partir de 19 de agosto de 2020, estabelecendo o reinício para 21 de agosto de 2020, com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
15 DE SETEMBRO de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n°

0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **692/2020 - Art. 1º** Autorizar a reprogramação das férias referentes ao exercício de 2020, do servidor **Alex José Velasco Nunes**, matrícula SIAPE n° 1463714, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, devido a encaminhamentos causados pela transição da gestão e demandas em andamento no Comitê Gestor de Dados (CGD) da Instituição. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
15 DE SETEMBRO de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **693/2020 - Art. 1º** Autorizar a reprogramação das férias referentes ao exercício de 2020, do servidor docente **Antônio Gomes Nunes**, matrícula SIAPE n° 1412720, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, em razão da definição da retomada do semestre letivo 2020.1. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
15 DE SETEMBRO de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso

de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **694/2020 - Art. 1°** Autorizar a reprogramação das férias referentes ao exercício de 2020, da servidora docente **Aline Maria Cavalcante Gurgel**, matrícula SIAPE n° 2269056, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, em razão de licença gestante. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
15 DE SETEMBRO de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **695/2020 - Art. 1°** Autorizar a reprogramação das férias referentes ao exercício de 2020, da servidora técnico-administrativa **Misia Teodosio da Silva**, matrícula SIAPE n° 1790243, ocupante do cargo de Administrador, em virtude da necessidade do setor para organização das palestras a serem realizadas nos meses de setembro e outubro do ano em curso. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
15 DE SETEMBRO de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **696/2020 - Art. 1°** Autorizar a reprogramação das férias referentes ao exercício de 2020, da servidora técnico-administrativa **Elisângela André de Oliveira Chaves**, matrícula SIAPE n° 1641928, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em virtude do Processo Seletivo do Auxílio Inclusão Digital. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
15 DE SETEMBRO de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **697/2020 - Art. 1°** Autorizar a reprogramação das férias referentes ao exercício de 2020, do servidor docente **Rodrigo Soares Semente**, matrícula SIAPE n° 1960364, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, em razão da aprovação do retorno das atividades do

semestre letivo 2020.1. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
15 DE SETEMBRO de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **698/2020 - Art. 1º** Autorizar a reprogramação das férias referentes ao exercício de 2019, da servidora técnico-administrativa **Nayara Martina Freire**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE n° 1958703, para manutenção dos serviços administrativos no Gabinete. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
15 DE SETEMBRO de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **699/2020 - Art. 1º** Autorizar a reprogramação das férias referentes ao exercício de 2020, da servidora docente **Subênia Karine de Medeiros**, matrícula SIAPE n°

1669428, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, em razão do encerramento do semestre 2020.1 da pós-graduação e aprovação do retorno das atividades do semestre 2020.1. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
15 DE SETEMBRO de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **700/2020 - Art. 1º** Interromper, a partir de 31 de agosto de 2020, as férias referentes ao exercício de 2020 da servidora docente **Natália Rocha Celedônio**, matrícula SIAPE n° 1641840, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, em razão da necessidade de reagendamento das atividades a serem desenvolvidas no setor de Agricultura - CCA, nos termos do Art. 80 da Lei n° 8.112/1990, estabelecendo o reinício para 04 de janeiro de 2021, com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
15 DE SETEMBRO de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade**

Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **701/2020 - Art. 1°** Interromper, a partir de 08 de setembro de 2020, as férias referentes ao exercício de 2020 do servidor técnico-administrativa **Roberto Carvalho de Oliveira Freitas Filho**, matrícula SIAPE n° 1159131, ocupante do cargo de Administrador, tendo em vista a demanda da folha de pagamento de pessoal do mês de setembro/2020, nos termos do Art. 80 da Lei n° 8.112/1990, estabelecendo o reinício para 28 de dezembro de 2020, com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 22 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **719/2020 - Art. 1°** Autorizar a reprogramação das férias referentes ao exercício de 2019, do servidor técnico-administrativo **Gildson Silva Medeiros Aquino**, matrícula

SIAPE n° 2120004, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de modo a assegurar a disponibilidade de pessoal no setor, evitando assim, eventuais prejuízos ao andamento das atividades administrativas. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 22 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **720/2020 - Art. 1°** Autorizar a reprogramação das férias referentes ao exercício de 2020, do servidor técnico-administrativo **Luiz Eduardo Moura Barbalho**, matrícula SIAPE n° 1859962, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão de participação direta no Processo Seletivo para as vagas remanescentes do Auxílio de Inclusão Digital, regido pelo Edital 004/2020 - PROAE. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 22 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência

constante na Portaria Ufersa/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **721/2020 - Art. 1º** Autorizar a reprogramação das férias referentes ao exercício de 2019, da servidora técnico-administrativa, **Fagna Edna da Silva**, matrícula SIAPE nº 2033360, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão de licença maternidade. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA Ufersa/PROGEPE, de 22 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria Ufersa/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **722/2020 - Art. 1º** Autorizar a reprogramação das férias referentes ao exercício de 2020, do servidor docente **Damilson Ferreira dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1804517, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, em razão do novo calendário acadêmico. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA Ufersa/PROGEPE, de 22 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 0404/2020,

de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria Ufersa/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **723/2020 - Art. 1º** Autorizar a reprogramação das férias referentes ao exercício de 2019, da servidora docente **Vania Christina Nascimento Porto**, matrícula SIAPE nº 1714179, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, em razão do retorno às atividades de ensino. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PENSÃO

PORTARIA Ufersa/GAB, de 10 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.005626/2020-93, RESOLVE: **495/2020 - Art. 1º** Conceder pensão a **Pedro Almeida Duarte**, viúvo da servidora aposentada Maria Valme Carneiro Almeida, matrícula SIAPE nº 0396191, falecida em 21/06/2020, a partir da data do óbito do instituidor, considerando o inciso I do Artigo 217 da Lei 8.112/90, e alínea “b”, inciso VII, do Artigo 222, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, sendo a pensão vitalícia, e Artigo 23, c/c o § 4º do Artigo 11, e Artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Art. 2º**. Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 30 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o Inciso XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.007843/2020-83, RESOLVE: **565/2020 - Art. 1º** Conceder pensão a Carlos Heitor Ferreira da Escóssia e a **Carlos Hugo Silva da Escóssia**, filhos do servidor aposentado **Carlos Augusto da Escóssia**, matrícula SIAPE n.º 0396196, falecido em 27/07/2020, a partir da data do óbito do instituidor, considerando a alínea “a”, inciso IV do artigo 217 da Lei 8.112/90, e inciso IV, do artigo 222, com nova redação dada pela Lei n.º 13.135/2015, sendo a pensão devida até o implemento da idade de 21 anos, conforme artigo 23, c/c o § 4º do artigo 11 da Emenda Constitucional n.º 103/2019. **Art. 2º**. Este ato entra em vigor nesta data.

DESIGNAÇÃO E DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA UFERSA/GAB, de 1º de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o inciso VI, art. 44, do Estatuto da Universidade; considerando o que determina o §2º e §6º, art. 189, do Regimento da Universidade; considerando a Portaria UFERSA/CCA N.º 011/2019, de 17 de setembro de

2019, RESOLVE: **436/2020 - Art. 1º** Dispensar a servidora docente **Kátia Peres Gramacho**, Matrícula SIAPE n.º 2269130, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da Função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Animais do Centro de Ciências Agrárias. **Art. 2º** Designar o servidor docente **Valdir Martins da Fonseca Filho**, matrícula SIAPE n.º 396309, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Animais do Centro de Ciências Agrárias. Parágrafo único. O servidor docente ora designado deverá assumir a Função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Animais do Centro de Ciências Agrárias até o término do mandato previsto na Portaria UFERSA/CCA N.º 011/2019, de 17 de setembro de 2017. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 1º de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o Inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, RESOLVE: **437/2020 - Art. 1º** Designar a servidora docente **Kátia Peres Gramacho**, Matrícula SIAPE n.º 2269130, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função Chefe da Assessoria de Relações Internacionais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código FG-02. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 1º de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o inciso VI, art. 44, do Estatuto da Universidade; considerando o que determina o §2º e §6º, art. 189, do Regimento da Universidade; considerando a Portaria UFERSA/CMPDF Nº 021/2019/, de 02 de outubro de 2019, RESOLVE: **438/2020 - Art. 1º** Dispensar a servidora docente **Cláudia Alves de Sousa Muniz**, Matrícula SIAPE nº 3680521, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da Função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Naturais do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros. **Art. 2º** Designar a servidora docente **Shirlene Kelly Santos Carmo**, matrícula SIAPE nº 1969075, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Naturais do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros. Parágrafo único. A servidora docente ora designada deverá assumir a Função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Naturais do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros até o término do mandato previsto na Portaria UFERSA/CMPDF Nº 021/2019/, de 02 de outubro de 2019. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 1º de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o Inciso VI, art. 44, do Estatuto da Universidade; considerando a Ordem de Serviço PROGEPE/UFERSA Nº 018/2020, de 01 de setembro de 2020, RESOLVE: **442/2020 - Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB nº 0546/2017, de 11 de setembro de 2017. **Art. 2º** Designar o servidor técnico-administrativo **D'hougo Aragonês Amaro da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2039666, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, durante a ausência da titular e da substituta legal. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 3 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o Inciso VI, art. 44, do Estatuto da Universidade; considerando o art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 008/2015, de 29 de setembro de 2015; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0614/2015, de 20 de outubro de 2015, RESOLVE: **445/2020 - Art. 1º** Dispensar o servidor técnico-administrativo **Adams Moraes Alves**, Matrícula SIAPE nº 2117422, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a função de Chefe da Assessoria de Comunicação, código

FG-01. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 4 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade; considerando o Decreto nº 10.332/2020, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 345/2020, de 08 de julho de 2020, RESOLVE: **449/2020 - Art. 1º** Prorrogar o prazo para que a comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 345/2020, de 08 de julho de 2020, possa concluir os trabalhos referentes à elaboração do Plano de Transformação Digital da Ufersa (PTD - Ufersa). Parágrafo único. A referida comissão é composta pelos servidores a seguir especificados. I - Marcos Tullyo Campos (Presidente); II - Kleber Jacinto; III - Nichollas Rennah Adelino de Almeida. **Art. 2º** A Comissão terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria a proposta de PTD – Ufersa, a ser aprovado pelo Comitê de Governança Digital. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 07 de setembro de 2020.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 4 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade; considerando a necessidade de continuação da reavaliação dos bens imóveis da UFERSA cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet; Considerando a Portaria Conjunta N.º 703, de 10 de Dezembro de 2014, que dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias, e fundações públicas federais; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0591/2019, de 27 de agosto de 2019; considerando o Memorando Eletrônico N.º 190/2020 - PROAD, de 27 de agosto de 2020, RESOLVE: **450/2020 - Art. 1º** Designar comissão composta pelos servidores **Francisco Solano de Lima Neto, Emanuel Carvalho Rebouças, Sálvio Delmas Régis e Antônio Erivando Xavier Junior** (suplente), para, sob a presidência do primeiro, concluírem a Reavaliação dos Bens Imóveis desta Universidade. Parágrafo Único. Após a conclusão dos trabalhos de reavaliação, a Comissão ora designada deverá encaminhar o relatório final à Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para que adote as providências para atualização dos valores dos imóveis (Utilização e Benfeitorias) no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet pelo Setor de Patrimônio da Instituição. **Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 4 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o artigo 44, inciso VI do Estatuto da Ufersa, considerando a PORTARIA Ufersa/GAB N.º 0743/2019, de 22 de novembro de 2019, RESOLVE: **451/2020 - Art. 1º** Dispensar o servidor técnico-administrativo **Francisco Solano de Lima Neto**, Matrícula SIAPE n.º 2125509, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, da função de Diretor de Projetos e Obras da Superintendência de Infraestrutura, Código FG-01. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 4 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o artigo 44, inciso VI do Estatuto da Ufersa, considerando a PORTARIA Ufersa/GAB N.º 0042/2013, de 10 de janeiro de 2013, RESOLVE: **452/2020 - Art. 1º** Dispensar o servidor técnico-administrativo **Antônio Wilton de Moraes Júnior**, matrícula SIAPE n.º 1549859, ocupante do cargo de Administrador, da função de Ouvidor, código FG-01. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 4 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o artigo 44, inciso VI do Estatuto da Ufersa, considerando a PORTARIA Ufersa/GAB N.º 0079/2020, de 28 de janeiro de 2020, RESOLVE: **453/2020 - Art. 1º** Dispensar a servidora técnico-administrativa **Mônica Rafaela de Almeida**, Matrícula SIAPE n.º 1776504, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, da função de Coordenadora de Programas Sociais da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Código FG-01. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 4 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o artigo 44, inciso VI do Estatuto da Ufersa, considerando a PORTARIA Ufersa/GAB N.º 0079/2020, de 28 de janeiro de 2020, RESOLVE: **454/2020 - Art. 1º** Designar a servidora técnico-administrativa **Patrícia Silva Rebouças de Araújo**, Matrícula SIAPE n.º 1637836, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Diretora da Divisão de Programas Sociais da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 4 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o artigo 44, inciso VI do Estatuto da Ufersa, considerando a **PORTARIA Ufersa/GAB N.º 0080/2020**, de 28 de janeiro de 2020, **RESOLVE: 455/2020 - Art. 1º** Revogar a **PORTARIA Ufersa/GAB N.º 0080/2020**, de 28 de janeiro de 2020. **Art. 2º** Designar a servidora técnico-administrativa **Patrícia Silva Rebouças de Araújo**, Matrícula SIAPE nº 1637836, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Estudantis, em seus impedimentos legais. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 4 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o artigo 44, inciso VI do Estatuto da Ufersa, considerando a **PORTARIA Ufersa/GAB N.º 0007/2019**, de 02 de janeiro de 2019, **RESOLVE: 456/2020 - Art. 1º** Dispensar o servidor técnico-administrativo **Nichollas Rennah Adelino de Almeida**, Matrícula SIAPE nº 1544827, para ocupar o cargo de Analista de Tecnologia da Informação para a função de Chefe da Divisão de Suporte e Serviços da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, Código FG-03. **Art. 2º**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 4 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o artigo 44, inciso VI do Estatuto da Ufersa, **RESOLVE: 457/2020 - Art. 1º** Designar o servidor técnico-administrativo **Vially Israel Lopes Aragão**, Matrícula SIAPE nº 1961350, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Diretor da Divisão de Sistemas Computacionais –DSC da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Ufersa – SUTIC, Código FG-01. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 4 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o artigo 44, inciso VI do Estatuto da Ufersa, **RESOLVE: 458/2020 - Art. 1º** Designar o servidor técnico-administrativo **Alex Jose Velasco Nunes**, Matrícula SIAPE nº 1463714, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Diretor da Divisão de Segurança da Informação –DSI da Superintendência de Tecnologia da

Informação e Comunicação da Ufersa – SUTIC, Código FG-01. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 4 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o artigo 44, inciso VI do Estatuto da Ufersa, **RESOLVE: 459/2020 - Art. 1º** Designar o servidor técnico-administrativo **Marcelo Carlos de Araújo**, Matrícula SIAPE nº 2117235, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Diretor da Divisão de Infraestrutura Computacional –DIC da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Ufersa – SUTIC, Código FG-01. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 4 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o artigo 44, inciso VI do Estatuto da Ufersa, **RESOLVE: 460/2020 - Art. 1º** Designar o servidor técnico-administrativo **Christien Antunes Pinheiro Falcão de Andrade**, Matrícula SIAPE nº 1851304, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer a função de

Diretor da Divisão de Suporte e Serviços –DSS da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Ufersa – SUTIC, Código FG-01. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 8 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da Ufersa; considerando o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; considerando a **PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0041/2020**, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, **RESOLVE: 468/2020 - Art. 1º** Revogar a **PORTARIA Ufersa/GAB N.º 0046/2020**, de 27 de janeiro de 2020. **Art. 2º** Designar a servidora docente **Cláudia Alves de Souza Muniz**, matrícula SIAPE nº 3680521, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil de Proponente da unidade Reitoria. **Art. 3º** Cabe à servidora responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa. **Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de setembro de 2020.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 8 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da Ufersa; considerando o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; considerando a PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, RESOLVE: **469/2020** - **Art. 1º** Revogar a PORTARIA Ufersa/GAB N.º 0051/2020, de 27 de janeiro de 2020. **Art. 2º** Designar a servidora técnico-administrativa **Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão**, matrícula SIAPE nº 2115854, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil de Proponente da unidade Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE. **Art. 3º** Cabe à servidora responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa. **Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de agosto de 2020.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 8 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da Ufersa; considerando o

Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; considerando a PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, RESOLVE: **470/2020** - **Art. 1º** Revogar a PORTARIA Ufersa/GAB N.º 0047/2020, de 27 de janeiro de 2020. **Art. 2º** Designar o servidor docente Sueldes de Araújo, matrícula SIAPE nº 1718165, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil de Proponente da unidade Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD. **Art. 3º** Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa. **Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de agosto de 2020.

PORTARIA Ufersa/GAB N.º , de 8 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da Ufersa; considerando o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; considerando a PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, RESOLVE: **471/2020** - **Art. 1º** Revogar a PORTARIA Ufersa/GAB N.º 0048/2020, de 27 de janeiro de 2020. **Art. 2º** Designar a

servidora docente Débora Andréa Evangelista Façanha, matrícula SIAPE nº 1446262, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil de Proponente da unidade Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG. **Art. 3º** Cabe à servidora responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa. **Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de agosto de 2020.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 8 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da Ufersa; considerando o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; considerando a PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, RESOLVE: **472/2020** - **Art. 1º** Revogar a PORTARIA Ufersa/GAB N.º 0049/2020, de 27 de janeiro de 2020. **Art. 2º** Designar a servidora técnico-administrativa Janaína Maria Silva Holanda, Matrícula SIAPE nº 2036367, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil de Proponente da unidade Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE. **Art. 3º** Cabe à servidora responsável pela

autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa. **Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de agosto de 2020.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 8 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da Ufersa; considerando o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; considerando a PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, RESOLVE: **473/2020** - **Art. 1º** Revogar a PORTARIA Ufersa/GAB N.º 0050/2020, de 27 de janeiro de 2020. **Art. 2º** Designar o servidor docente Paulo Gustavo da Silva, Matrícula SIAPE nº 2079946, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil de Proponente da unidade Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC. **Art. 3º** Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa. **Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de agosto de 2020.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 8 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da Ufersa; considerando o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; considerando a PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, RESOLVE: **474/2020** - **Art. 1º** Revogar a PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0052/2020, de 27 de janeiro de 2020. **Art. 2º** Designar o servidor docente Moisés Ozório de Souza Neto, Matrícula SIAPE nº 2063327, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil de Proponente da unidade Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN. **Art. 3º** Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa. **Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de agosto de 2020.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 8 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da Ufersa; considerando o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro

de 2019; considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; considerando a PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, RESOLVE: **475/2020** - **Art. 1º** Revogar a PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0053/2020, de 27 de janeiro de 2020. **Art. 2º** Designar o servidor docente **Judson da Cruz Gurgel**, Matrícula SIAPE nº 2941614, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil de Proponente da unidade Pró-Reitoria de Administração – PROAD. **Art. 3º** Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa. **Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de agosto de 2020.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 9 de setembro de 2020

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/Ufersa Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1; considerando §1º, o art. 57, do Regimento da Universidade; considerando o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Ufersa; tendo em vista o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 26/2020 – AUDINT, de 25 de agosto

de 2020, RESOLVE: **479/2020 - Art. 1º** Designar o servidor técnico-administrativo **Josivan Soares de Souza**, Matrícula SIAPE nº 1668921, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Unidade de Auditoria Interna – AUDINT, na ausência do titular e do substituto legal. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 9 de setembro de 2020

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1; considerando §1º, o art. 57, do Regimento da Universidade, considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 452/2018, de 29 de junho de 2018, RESOLVE: **487/2020 - Art. 1º** Dispensar a servidora técnico-administrativa **Laila Mirelle Diógenes Maniçoba**, matrícula SIAPE nº 2972859, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Diretora da Divisão de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Código FG-01. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 9 de setembro de 2020

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1; considerando §1º, o art. 57, do Regimento da Universidade, considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade, RESOLVE: **489/2020 - Art. 1º** Designar o servidor técnico-administrativo **Jeferson Santos Teixeira da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2993577, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Assessor Especial da Direção do Campus Caraúbas, código FG-01. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 10 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0528/2019, de 24 de julho de 2019; considerando o Memorando Eletrônico nº 192/2020 - PROAD, 08 de setembro

de 2020, RESOLVE: **494/2020 - Art. 1º** Dispensar, a pedido, a servidora técnico-administrativa **Marisa Cristina de Oliveira Leite**, matrícula SIAPE nº 2748063, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Diretora da Divisão de Arquivo e Protocolo da Pró-Reitoria de Administração. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 10 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando a Portaria nº 389 do Ministério da Educação, de 9 de maio de 2013; considerando a Resolução nº 13 do Ministério da Educação, de 9 de maio de 2013; considerando o Termo de Adesão ao Programa de Bolsa Permanência do MEC, encaminhado ao e-mail do Gabinete da Reitoria em 10 de setembro de 2020, RESOLVE: **496/2020 - Art. 1º** Designar a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, **Janaína Maria Silva Holanda**, Matrícula SIAPE nº 2036367, para ser a responsável pelo Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação, no âmbito da Ufersa. Parágrafo único. Designar o Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Estudantis, Éder Jofre Marinho Araújo, Matrícula SIAPE nº 1714245, para substituir a responsável pelo Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação, no âmbito da Ufersa, em seus impedimentos legais **Art. 2º** Os servidores acima designados serão responsáveis pela homologação mensal, via sistema de informação, dos dados dos estudantes que fazem jus às bolsas

permanência. **Art. 3º** este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 14 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o artigo 44, incisos VI, XII e XIX, do Estatuto da UFERSA; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 171/2020 – PROPPG, de 10 de setembro de 2020, RESOLVE: **499/2020 - Art. 1º** Designar os servidores a seguir especificados para comporem a Comissão elaboração do plano de biossegurança para o retorno das atividades presenciais no Hospital Veterinário Jerônimo Dix-Huit Rosado da Ufersa: **Joao Marcelo Azevedo de Paula Antunes** (Presidente), **Raimundo Alves Barreto Junior**, **Jael Soares Batista**, **Rafael Fernandes de Queiroz Neto** e **Heider Irinaldo Pereira Ferreira**. Parágrafo único. A Comissão ora designada terá o prazo de 10 (dez) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria o plano de biossegurança e relatório final das atividades. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 14 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o que determina o inciso VI, do art. 44, do estatuto da

Ufersa; considerando o que determina o §9º, art. 197 do Regimento da Ufersa; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 306/2020, de 19 de junho de 2020; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 44/2020 – CCA, de 08 de setembro de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 208/2020, de 17 de março de 2020; e a DECISÃO CONSEPE/UFERSA N.º 021/2020, de 17 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico de graduação, RESOLVE: **500/2020 - Art. 1º** Dispensar, a pedido, a servidora docente **Inês Xavier Martins**, matrícula SIAPE n.º 1347271, da Função Comissionada de Coordenadora, Pró-Tempore, do curso de Graduação em Engenharia de Pesca do Campus Mossoró, Código FCC – Nível Único. **Art. 2º** Designar o servidor docente **Francisco Praxedes de Aquino**, matrícula SIAPE n.º 396361, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador Pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca do Campus Mossoró, Código FCC – Nível Único. Parágrafo único. O servidor docente ora designado deve assumir a Coordenação Pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca do Campus Mossoró pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da retomada do calendário acadêmico, devendo, nesse período, ser promovida eleição para escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso. **Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 15 de setembro de 2020

A Reitora da
Universidade Federal Rural do

Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando a Resolução CONSAD/UFERSA n.º 001/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho na Ufersa; considerando a Resolução CONSAD/UFERSA n.º 002/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que institui o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) na Ufersa; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0293/2020, de 16 de junho de 2020, que designou a Comissão de Saúde e Bem-Estar no Trabalho, com a finalidade de assessorar a Comissão Gestora do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da Ufersa; considerando o pedido de dispensa de membro da referida comissão, encaminhado ao e-mail do Gabinete da Reitoria em 14 de setembro de 2020, RESOLVE: **501/2020 - Art. 1º** Dispensar, a pedido, a servidora docente **Agostinha Mafalda Barra de Oliveira** da composição da Comissão de Saúde e Bem-Estar no Trabalho, que tem a finalidade de assessorar a Comissão Gestora do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho desta Universidade, outrora designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0293/2020, de 16 de junho de 2020. Parágrafo Único. A Comissão acima mencionada passa a contar com a seguinte composição: Anne Karoline Silva Felix; Armando Gomes de Melo Júnior; Brenno Dayano Azevedo da Silveira; Eurico Marx Sarmiento Pedroza; Fabricia Dantas de Souza; Janaina Maciel de Queiroz; Rafael Fernandes de Queiroz Neto; Rannah Munay Dantas da Silveira e Sarah Danielle Girão dos Santos. **Art. 2º** À Comissão de Saúde e Bem-Estar no Trabalho são atribuídas as seguintes

funções: analisar o edital do PQVT elaborado pela Comissão Gestora e aprovar ou propor correção; definir instrumento de pesquisa a ser aplicado, aplicar, analisar e divulgar resultado no cronograma estabelecido, propor formulação de projetos conforme resultado da pesquisa. **Art. 3º** Permanece inalterado o prazo de mandato da referida comissão, conforme inicialmente estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0293/2020, de 16 de junho de 2020, a saber, de 02 (dois) anos, contados da emissão deste ato. **Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 15 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determinam os incisos XII e XIX, do artigo 44, do Estatuto da Universidade; considerando a declaração de pandemia da Covid-19, pela Organização Mundial de Saúde de Saúde - OMS; a INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 19, DE 12 DE MARÇO DE 2020, alterada pela INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 20, DE 13 DE MARÇO DE 2020, pela INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 21, DE 16 DE MARÇO DE 2020, pela INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 27, DE 25 DE MARÇO DE 2020 e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 63, DE 27 DE JULHO DE 2020; considerando a PORTARIA N.º 544, DE 16 DE JUNHO DE 2020, do Ministério da Educação; considerando a eminência da retomada das atividades acadêmicas dos cursos de graduação da Ufersa, referentes ao semestre letivo 2020.1,

excepcionalmente de forma remota, conforme disposto na DECISÃO CONSEPE/UFERSA N.º 052/2020, de 20 de agosto de 2020; considerando a necessidade de adoção de medidas para mitigar ameaças e restabelecer a normalidade da situação, no âmbito da Ufersa, frente à Pandemia de COVID-19, RESOLVE: **502/2020** - **Art. 1º** Designar os servidores a seguir nominados para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão Especial de Emergência da COVID-19, com a finalidade de assessorar a gestão da Ufersa no monitoramento e atualização das recomendações emanadas das autoridades sanitárias, e determinar medidas referentes ao enfrentamento do coronavírus: I. **Danielle da Silva Oliveira Martins**; II. **Sileide de Oliveira Ramos**; III. **Maria Rachel Vieira Boaventura**; IV. **Felipe Torres Leite**; V. **Rejane Ramos Dantas**; VI. **Paulo Alfredo Simonetti Gomes**; VII. **Diego Andre Rodrigues Vasconcelos**; VIII. **Joao Marcelo Azevedo de Paula Antunes**, IX. **Janaina Maciel de Queiroz**. **Art. 2º** À Comissão Especial de Emergência da COVID-19, compete: I - Reunir informações para diagnóstico da operação emergencial, permitindo estabelecer metas e focos de atuação; II - Convocar esforços e conhecimentos de profissionais que possam auxiliar a comissão; III - Analisar o histórico da situação e o desenrolar de ocorrências semelhantes, de forma a subsidiar as tomadas de decisões; IV - Planejar ações, definir atores e determinar a adoção de medidas para mitigar ameaças e restabelecer a normalidade da situação; e V - Acompanhar a execução das medidas propostas e avaliar a necessidade de revisão e planejamento. **Art. 3º** A comissão exercerá suas atividades por prazo indeterminado. **Parágrafo Único.** A comissão tem o

prazo de 07 (sete) dias, contados da emissão deste ato, para elaborar e encaminhar ao Gabinete da Reitoria o plano de biossegurança para o retorno parcial das atividades presenciais da Ufersa, frente à Pandemia de COVID-19. **Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 17 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando a Resolução CONSAD/UFERSA nº 001/2020, de 10 de fevereiro de 2020, considerando o que determina o artigo 44, inciso XII, do Estatuto da UFERSA; considerando a RESOLUÇÃO CONSUNI/ UFERSA Nº 013/2017, de 27 de Outubro de 2017, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e dá outras providências; considerando os Memorandos Eletrônicos Nº 233/2020 – PROGEPE; Nº 4/2020 – SECPLAN; e Nº 196/2020 – PROAD e e-mail encaminhado pela DIAP, em 10 de setembro, ao Gabinete da Reitoria, os quais indicam seus representantes titulares e suplentes para comporem a CPAD da UFERSA, **RESOLVE: 503/2020 - Art. 1º** Designar servidores abaixo especificados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da UFERSA, conforme o Art. 3º da RESOLUÇÃO CONSUNI/ UFERSA Nº 013/2017: I – Pró-Reitoria de Administração: **Carlos Eugenio da Silva Neto** (titular) e **Iza Maria Pereira** (suplente); II – Pró-Reitoria de Planejamento: **Julio Cesar Rodrigues de Sousa** (titular) e

Moises Ozorio de Souza Neto (suplente); III- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas: **Suzana Gorette de Oliveira** (titular) e **Antonio Frankliney Viana Faustino** (suplente); IV – Divisão de Arquivo e Protocolo: **Janecely Silveira de Lima** (titular) e **Marisa Cristina de Oliveira Leite** (suplente); **Art. 2º** Os membros ora designados deverão cumprir o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, § 1º do Art. 3º da RESOLUÇÃO CONSUNI/ UFERSA Nº 013/2017. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 17 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Ufersa; considerando o art. 75, inciso II, do Regimento da Ufersa; considerando o Memorando Eletrônico nº 195/2020 - PROAD, de 10 de setembro de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0438/2019, de 21 de junho de 2019, **RESOLVE: 504/2020 - Art. 1º** Dispensar a servidora técnico-administrativa **Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 1621006, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função gratificada de Diretora da Divisão de Compras da Pró-Reitoria de Administração, código FG-01. **Art. 2º** Designar a servidora técnico-administrativa **Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 1621006, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de Diretora

da Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços da Pró-Reitoria de Administração, código FG-01. **Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 17 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Ufersa; considerando o art. 75, inciso II, do Regimento da Ufersa; considerando o Memorando Eletrônico nº 195/2020 - PROAD, de 10 de setembro de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0478/2019, de 04 de julho de 2019, RESOLVE: **505/2020 - Art. 1º** Revogar PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0478/2019, de 04 de julho de 2019. **Art. 2º** Designar o servidor técnico-administrativo **Marcio Eider de Medeiros Silva**, matrícula SIAPE nº 1885734, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Diretora da Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços, da Pró-Reitoria de Administração, em seus impedimentos legais. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 17 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que

determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Ufersa; considerando o art. 77, §2º, inciso I, do Regimento da Ufersa; considerando o Memorando Eletrônico nº 195/2020 - PROAD, de 10 de setembro de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0440/2019, de 21 de junho de 2019, RESOLVE: **506/2020 - Art. 1º** Dispensar o servidor técnico-administrativo **Márcio Eider de Medeiros Silva**, matrícula SIAPE nº 1885734, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função gratificada de Chefe do Setor de Compras, da Divisão de Compras, da Pró-Reitoria de Administração, código FG-03. **Art. 2º** Designar o servidor técnico-administrativo **Márcio Eider de Medeiros Silva**, matrícula SIAPE nº 1885734, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Planejamento da Contratação, da Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços, da Pró-Reitoria de Administração, código FG-03. **Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 17 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Ufersa; considerando o art. 77, §2º, inciso I, do Regimento da Ufersa; considerando o Memorando Eletrônico nº 195/2020 - PROAD, de 10 de setembro de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0479/2019, de 04 de julho de 2019,

RESOLVE: **507/2020 - Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0479/2019, de 04 de julho de 2019. **Art. 2º** Designar o servidor técnico-administrativo **Célio Inácio Alves Lopes Júnior**, matrícula SIAPE n.º 1962052, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para substituir o Chefe do Setor de Planejamento da Contratação, da Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços, da Pró-Reitoria de Administração, em seus impedimentos legais. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 17 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Ufersa; considerando o Memorando Eletrônico n.º 192/2020 - PROAD, de 8 de setembro de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0686/2019, de 18 de outubro de 2019, RESOLVE: **508/2020 - Art. 1º** Dispensar a servidora técnico-administrativa **Júlia Ellen Oliveira de Araújo**, matrícula SIAPE n.º 1826574, ocupante do cargo de Administrador, da função gratificada de Diretora da Divisão de Contratos da Pró-Reitoria de Administração, código FG-01. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 17 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do**

Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Ufersa; considerando o art. 78, §2º, inciso I, do Regimento da Ufersa; considerando o Memorando Eletrônico n.º 195/2020 - PROAD, de 10 de setembro de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0685/2019, de 18 de outubro de 2019, RESOLVE: **509/2020 - Art. 1º** Dispensar a servidora técnico-administrativa **Luana Lorena de Souza Lima**, matrícula SIAPE n.º 1879552, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função gratificada de Chefe do Setor de Contratos de Obras, da Divisão de Contratos, da Pró-Reitoria de Administração, código FG-03. **Art. 2º** Designar a servidora técnico-administrativa **Júlia Ellen Oliveira de Araújo**, matrícula SIAPE n.º 1826574, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Contratos de Obras e Serviços Terceirizados, da Divisão de Contratos, da Pró-Reitoria de Administração, código FG-03. **Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 17 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Ufersa; considerando o Memorando Eletrônico n.º 192/2020 -

PROAD, de 8 de setembro de 2020; RESOLVE: **510/2020 - Art. 1º** Designar a servidora técnico-administrativa **Luana Lorena de Souza Lima**, matrícula SIAPE nº 1879552, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de Diretora da Divisão de Contratos da Pró-Reitoria de Administração, código FG-01. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 17 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Ufersa; considerando o Memorando Eletrônico nº 195/2020 - PROAD, de 10 de setembro de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0716/2019, de 07 de novembro de 2019, RESOLVE: **511/2020 - Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0716/2019, de 07 de novembro de 2019. **Art. 2º** Designar a servidora técnico-administrativa **Júlia Ellen Oliveira de Araújo**, matrícula SIAPE nº 1826574, ocupante do cargo de Administrador, para substituir a Diretora da Divisão de Contratos da Pró-Reitoria de Administração, em seus impedimentos legais. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 17 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do**

Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Ufersa; considerando o art. 77, §2º, inciso II, do Regimento da Ufersa; considerando o Memorando Eletrônico nº 195/2020 - PROAD, de 10 de setembro de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0545/2017, de 11 de setembro de 2017, RESOLVE: **512/2020 - Art. 1º** Dispensar o servidor técnico-administrativo **Pedro Henrique Alves Barreto**, matrícula SIAPE nº 1911824, ocupante do cargo de Administrador, da função de Diretor da Divisão de Licitações da Pró-Reitoria de Administração, Código FG-01. **Art. 2º** Designar o servidor técnico-administrativo **Pedro Henrique Alves Barreto**, matrícula SIAPE nº 1911824, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função de Chefe do Setor de Licitações, da Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços da Pró-Reitoria de Administração, Código FG-01. **Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 17 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Ufersa; considerando o art. 77, §2º, inciso II, do Regimento da Ufersa; considerando o Memorando Eletrônico nº 195/2020 - PROAD, de 10

de setembro de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0075/2016, de 04 de fevereiro de 2016, RESOLVE: **513/2020 - Art. 1°** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0075/2016, de 04 de fevereiro de 2016. **Art. 2°** Designar o servidor técnico-administrativo **Francisco de Assis Costa**, matrícula SIAPE n° 396174, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, para substituir o Chefe do Setor de Licitações, da Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços da Pró-Reitoria de Administração, em seus impedimentos legais. **Art. 3°** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 17 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Ufersa; considerando o art. 75, inciso IV, do Regimento da Ufersa; considerando o Memorando Eletrônico n° 195/2020 - PROAD, de 10 de setembro de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0214/2019, de 08 de abril de 2019, RESOLVE: **514/2020 - Art. 1°** Dispensar o servidor técnico-administrativo **Maximiliano de Sousa Oliveira**, matrícula SIAPE n° 1903799, ocupante do cargo de Administrador, da função de Diretor da Divisão de Materiais da Pró-Reitoria de Administração, código FG – 01. **Art. 2°**

Designar o servidor técnico-administrativo **Maximiliano de Sousa Oliveira**, matrícula SIAPE n° 1903799, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função de Diretor da Divisão de Materiais e Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração, código FG – 01. **Art. 3°** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 17 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Ufersa; considerando o art. 75, inciso IV, do Regimento da Ufersa; considerando o Memorando Eletrônico n° 195/2020 - PROAD, de 10 de setembro de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0481/2019, de 04 de julho de 2019, RESOLVE: **515/2020 - Art. 1°** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0481/2019, de 04 de julho de 2019. **Art. 2°** Designar o servidor técnico-administrativo **Moisés Mark Porcinio da Silva**, matrícula SIAPE n° 1724266, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Diretor da Divisão de Materiais e Patrimônio, da Pró-Reitoria de Administração, em seus impedimentos legais. **Art. 3°** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 17 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Ufersa; considerando o art. 78, §2º, inciso II, do Regimento da Ufersa; considerando o Memorando Eletrônico nº 195/2020 - PROAD, de 10 de setembro de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0687/2019, de 18 de outubro de 2019, RESOLVE: **516/2020 - Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0687/2019, de 18 de outubro de 2019. **Art. 2º** Designar a servidora técnico-administrativa **Savana Dayann Raulino Tomaz**, matrícula SIAPE nº 2125577, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Chefe do Setor de Contratos de Serviços Gerais e Outorga de Espaços, da Divisão de Contratos, da Pró-Reitoria de Administração, durante seus impedimentos legais. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 17 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o inciso XIX, art. 44, do Estatuto da UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0450/2017, de 13 de julho de 2017, RESOLVE: **517/2020 - Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0450/2017, de 13 de julho de 2017. **Art. 2º** Determinar que os servidores **Moises Ozorio de Souza**

Neto e Júlio Cesar Rodrigues de Sousa, responsáveis pela inserção das informações do Rol de Responsáveis no Sistema E-contas, atendem para cumprir com o que estabelece os normativos anuais do Tribunal de Contas da União referentes à elaboração das peças que compõem o Processo Anual de Contas da Gestão. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 17 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o inciso XIX, art. 44, do Estatuto da UFERSA; considerando o disposto na LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 21/2020-SUTIC, de 14 de setembro de 2020, RESOLVE: **518/2020 - Art. 1º** Designar o servidor técnico-administrativo **Kleber Jacinto**, matrícula SIAPE nº 2453437, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para ser responsável pelo tratamento de dados pessoais sensíveis, no âmbito da Ufersa, conforme disposto na Seção II da LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018– Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 17 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no

Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0323/2018, de 23 de maio de 2018; considerando o MEMORANDO ELTRÔNICO nº 236/2020 –PROGEPE, de 15 de setembro de 2020, RESOLVE: **519/2020 - Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0323/2018, de 23 de maio de 2018. **Art. 2º** Designar a servidora técnico-administrativa **Nayara Martina Freire**, Matrícula SIAPE nº 1958703, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para substituir o Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas, em seus impedimentos legais. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 17 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.070/2013, de 19 de julho de 2013; considerando o MEMORANDO ELTRÔNICO nº 123/2020 – PROGRAD, de 14 de setembro de 2020, RESOLVE: **520/2020 - Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.070/2013, de 19 de julho de 2013. **Art. 2º** Designar o servidor técnico-administrativo **Francisco Radamés Lima Dantas**, matrícula SIAPE nº 2631941, ocupante do cargo de Administrador, para substituir a Pró-Reitora Adjunta de Graduação, em

seus impedimentos legais. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 17 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0388/2018, de 12 de junho de 2018; considerando o MEMORANDO ELTRÔNICO nº 40/2020 – PROEC, de 15 de setembro de 2020, RESOLVE: **521/2020 - Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0388/2018, de 12 de junho de 2018. **Art. 2º** Designa a servidora técnico-administrativa **Nágli Grazieli Jacome da Silveira Bezerra**, matrícula SIAPE nº 1544809, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura, nos seus impedimentos legais. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 17 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade; considerando o art. 10 da Emenda CONSUNI/UFERSA N.º 001/2012, de 27 de junho de 2012, ao Estatuto da

Fundação Guimarães Duque; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0808/2019, de 20 de dezembro de 2019, RESOLVE: **522/2020 - Art. 1º** Dispensar **Edson Franklen Nunes de Souza** da função de Diretor Administrativo da Fundação Guimarães Duque - FGD de apoio à Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Art. 2º** Designar **Francisca Sales Bezerra de Medeiros e Albuquerque** para exercer a função de Diretora Administrativa da Fundação Guimarães Duque - FGD de apoio à Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 18 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o inciso XIX, art. 44, do Estatuto da UFERSA; considerando o disposto na LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 21/2020-SUTIC, de 14 de setembro de 2020, RESOLVE: **525/2020 - Art. 1º** Designar o servidor técnico-administrativo **Kleber Jacinto**, matrícula SIAPE nº 2453437, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para ser encarregado pelo tratamento de dados pessoais, no âmbito da Ufersa, conforme disposto na Seção II da LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018– Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 18 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; considerando PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0049/2019, de 31 de janeiro de 2019; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 246/2020-PROGEPE, de 18 de setembro de 2020, RESOLVE: **528/2020 - Art. 1º** Dispensar o servidor técnico-administrativo **Brenno Dayano Azevedo da Silveira**, matrícula SIAPE nº 2378782, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, da Função de Diretor da Divisão de Atenção à Saúde do Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Código FG - 01. **Art. 2º** Designar a servidora técnico-administrativa **Raianne Cristina Mourao Carlos**, matrícula SIAPE nº 1171636, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função de Diretora da Divisão de Atenção à Saúde do Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Código FG - 01. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 18 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do**

Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; considerando PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0597/2018, de 09 de outubro de 2018; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 246/2020-PROGEPE, de 18 de setembro de 2020, RESOLVE: **529/2020 - Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0597/2018, de 09 de outubro de 2018. **Art. 2º** Designar o servidor técnico-administrativo **Sebastião de Moraes Junior**, matrícula SIAPE n.º 1234282, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para substituir o Diretor da Divisão de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, nos seus impedimentos legais. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 21 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade; considerando o art. 10 da Emenda CONSUNI/UFERSA N.º 001/2012, de 27 de junho de 2012, ao Estatuto da Fundação Guimarães Duque; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0655/2019, de 26 de setembro de 2019, RESOLVE:

531/2020 - Art. 1º Dispensar o servidor docente **Francisco Silvestre Brilhante Bezerra** da função de Diretor Técnico Científico da Fundação Guimarães Duque - FGD de apoio a Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Art. 2º** Designar o servidor docente **Antonio Gomes Nunes** para exercer a função de Diretor Técnico Científico da Fundação Guimarães Duque - FGD de apoio a Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 21 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade; considerando o que determina o inciso V, artigo 82, do Regimento da Universidade; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0739/2019, de 20 de novembro de 2019; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO n.º 51/2020 - PROPLAN, de 18 de Setembro de 2020, RESOLVE: **535/2020 - Art. 1º** Dispensar o servidor técnico-administrativo **José Paulo de Sousa**, matrícula SIAPE n.º 1724624, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, da Função de Diretor da Divisão de Convênios e Cooperação da Pró-Reitoria de Planejamento, código FG – 01. **Art. 2º** Designar o servidor técnico-administrativo **José Paulo de Sousa**, matrícula SIAPE n.º 1724624, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para exercer a Função de Diretor da Divisão de Projetos

Acadêmicos e Institucionais da Pró-Reitoria de Planejamento, código FG – 01. **Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 21 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade; considerando o que determina o inciso II, artigo 82, do Regimento da Universidade; considerando PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0425/2019, de 21 de junho de 2019; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO n.º 51/2020 - PROPLAN, de 18 de Setembro de 2020, REOLVE: **536/2020 - Art. 1º** Dispensar a servidora técnico-administrativa **Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos**, Matrícula SIAPE n.º 2127293, ocupante do cargo de Administrador da função gratificada de Diretora da Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento, FG-02. **Art. 2º** Designar a servidora técnico-administrativa **Rafaela Aparecida Fonseca**, matrícula SIAPE n.º 1523964, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de Diretora da Divisão de Divisão de Planejamento, Avaliação Institucional e Governança da Pró-Reitoria de Planejamento, FG-02. **Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 21 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; considerando o art. 107, inciso III, do regimento da Ufersa; considerando PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0134/2017, de 20 de fevereiro de 2017; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 124/2020- PROGEPE, de 31 de Agosto de 2020 e o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 246/2020-PROGEPE, de 18 de setembro de 2020, RESOLVE: **537/2020 - Art. 1º** Dispensar, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2020, a servidora técnico-administrativa **Rannah Munay Dantas da Silveira**, Matrícula SIAPE n.º 2125412, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Código FG-01. **Art. 2º** Designar, a partir de 1º de outubro de 2020, a servidora técnico-administrativa **Maria de Fatima Santos Oliveira Duarte**, Matrícula SIAPE n.º 1543078, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função de Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Código FG-01. **Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 21 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no

Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade; considerando a necessidade de designar Coordenadores para a gestão das Ações Orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual para a UFERSA; Considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0225/2018, de 06 de abril de 2018, RESOLVE: **538/2020 - Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0225/2018, de 06 de abril de 2018. **Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados, para serem os Coordenadores das seguintes Ações Orçamentárias: I – **Antônio Frankliney Viana Faustino**: Ação: 2109.2004.0024 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes; Ação: 2109.212B.0024 – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Ação: 2109.4572.0024 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação. II - **Júlio Cesar Rodrigues de Sousa**: Ação: 2080.20RK.0024 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior Ação: 2080.8282.0024 – Reestruturação e Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior Ação: 2080.20GK.0024 – Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão. III – **Éder Jofre Marinho Araújo**: Ação: 2080.4002.0024 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior. **Art. 3º** Determinar que os servidores ora designados realizem os registros da execução dos indicadores das ações sob sua responsabilidade no Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC), nos períodos definidos pela Secretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) do

MEC. **Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 21 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; considerando o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, RESOLVE: **539/2020 - Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0078/2020, de 28 de janeiro de 2020. **Art. 2º** Designar a funcionária terceirizada **Erika Vanessa da Silva Medeiros** para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Reitoria, no perfil de Solicitante de Viagem. **Art. 3º** Cabe à funcionária acima designada o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no Sistema, na forma da legislação vigente. **Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 21 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto

de 2020, considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da Ufersa; considerando o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; considerando a PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, RESOLVE: **540/2020 - Art. 1º** Revogar a PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0064/2020, de 27 de janeiro de 2020. **Art. 2º** Designar a servidora técnico-administrativa **Abigail Jéssica da Silva Araújo Gomes**, Matrícula SIAPE nº 1968639, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito de todas as unidades da Ufersa, nos seguintes perfis: I - Solicitante de Viagem; II - Solicitante de Passagem; III - Administrador de Reembolso. **Art. 3º** Cabe à servidora acima designada o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no Sistema, na forma da legislação vigente. **Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 23 de setembro de 2020

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Ufersa/GAB N.º 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, considerando o que determinam os incisos VI e XIX, do artigo 44, do Estatuto da Ufersa; considerando a PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0119/2019, de 07 de março de 2019 e PORTARIA Ufersa/GAB N.º 338/2020, de 08 de julho de 2020, que nomearam representantes de centro para

exercerem a função de membro do Conselho de Curadores (CC) da Ufersa; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 25/2020 – SOC, de 23 de Setembro de 2020, que solicita dispensa da representante titular do Centro de Ciências Sociais, Humanas e Aplicadas (CCSAH) no CC da Ufersa, RESOLVE: **543/2020 - Art. 1º** Dispensar, a pedido, o servidor docente **Thadeu de Sousa Brandão** da função de membro titular representante do Centro de Ciências Sociais, Humanas e Aplicadas (CCSAH) no CC. **Art. 2º** Permanece inalterado o prazo de mandato estabelecido na PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0119/2019, de 07 de março de 2019. **Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 24 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade; considerando o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Ufersa; considerando o Memorando Eletrônico nº 77/2020 - PROPPG, de 16 de Setembro de 2020, por meio do qual o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação solicita emissão de Portaria para o novo Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal; considerando a PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0580/2019, de 20 de agosto de 2019 e a

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0385/2017, de 09 de junho de 2017, RESOLVE: **544/2020 - Art. 1º** Dispensar os servidores docentes **Patrícia de Oliveira Lima** e **Alexandre Paula Braga** da função de Coordenadora e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal, respectivamente. Parágrafo Único. Dispensar a servidora docente **Patrícia de Oliveira Lima**, Matrícula SIAPE nº 2453461, a Função Comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal, Código FCC – Nível Único. **Art. 2º** Designar os servidores docentes **Jean Berg Alves da Silva** e **Rennan Herculano Rufino Moreira** para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal, respectivamente. Parágrafo Único. Designar o servidor docente **Jean Berg Alves da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2359110, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal, Código FCC – Nível Único. **Art. 3º** O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador ora designados terá duração de dois anos, conforme art. 22 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA. **Art. 4º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 24 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista a Portaria Nº 982, de 03 de outubro de 2013, do

Ministério da Educação; o que determinam os incisos XII e XIX, do artigo 44, do Estatuto da Universidade; a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 010/2014, de 24 de novembro de 2014; e o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 18/2020 - CPPD, de 21 de Setembro de 2020, RESOLVE: **545/2020 - Art. 1º** Designar Comissão Especial para Avaliação do docente **Eraldo Barbosa Calado**, em processo de promoção para Titular, conforme art. 10 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 010/2014, de 24 de novembro de 2014, composta pelos seguintes Membros: I – Prof. **Alexandre Paula Braga** (Membro Titular/ Presidente) – UFERSA; II – Prof. **Pedro Isidro da Nóbrega Neto** (Membro Titular) – UFCG III - Prof.^a **Evilda Rodrigues de Lima** (Membro Titular) – UFRPE; IV -Prof. **Rafael Resende Faleiros** (Membro Titular) – UFMG; V – Prof.^a **Melania Loureiro Marinho** (Membro Suplente) – UFCG; VI – Prof. **Josivan Barbosa Menezes Feitoza** (Membro Suplente) – UFERSA. **Art. 2º** A Comissão deverá avaliar o processo em comento no dia 09 de outubro de 2020 a partir das 08h00min, além produzir e encaminhar a ata de finalização do Processo à CPPD logo após o resultado das avaliações, conforme o art. 19 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 010/2014, de 24 de novembro de 2014. **Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 28 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que

determinam os incisos VI e XIX, do art. 44, do Estatuto da UFERSA; considerando os dispositivos da Portaria nº 1.196, 23 de maio de 2017 e da Portaria nº 1.389/2017, de 26 de junho de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0726/2017, de 01 de dezembro de 2017, RESOLVE: **553/2020 - Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0726/2017, de 01 de dezembro de 2017. **Art. 2º** Designar os servidores **Judson da Cruz Gurgel**, siape nº 2941614 e **Carlos Eugenio da Silva Neto**, siape nº 1960347, para serem o Coordenador e Coordenador Adjunto, respectivamente, do Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados - CGU-PJ, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Art. 3º** Designar as servidoras **Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho**, siape nº 1621006, e **Marilia de Lima Pinheiro Gadelha Melo**, siape nº 1895233, para serem as Administradoras do Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados - CGU-PJ, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Art. 4º** Os servidores ora designados deverão observar o cumprimento das atribuições previstas nas Portarias 1.196/2017 e 1.389/2017 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. **Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 28 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto

de 2020; considerando o que determina o Decreto n.º 5.480, de 30 de junho 2005, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e dá outras providências; considerando a PORTARIA N.º 5, DE 2 DE JULHO DE 2020 da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República, que dispõe sobre a Política de Uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares e do Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados no âmbito da Presidência e Vice-Presidência da República; considerando a Portaria CGU N.º 1.043/2007, de 24 de julho de 2007, que estabelece a obrigatoriedade de uso do CGU-PAD no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal; considerando o que determina a Instrução Normativa TCU nº 63 de 1º de setembro de 2010, que estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.443, de 1992; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0451/2017, de 13 de julho de 2017, RESOLVE: **554/2020 - Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0451/2017, de 13 de julho de 2017. **Art. 2º** Designar os servidores **Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvao**, siape nº 2115854, e **Antonio Frankliney Viana Faustino**, siape nº 1959668, para serem a Coordenadora e o Coordenador Adjunto, respectivamente, do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, no âmbito da Universidade. **Art. 3º** Designar a servidora **Marilia de Lima Pinheiro Gadelha Melo**, siape nº 1895233, para ser a Administradora do Sistema de Gestão de Processos

Disciplinares – CGU-PAD, no âmbito da Universidade. **Art. 4º** Os servidores acima designados deverão, ao término de cada exercício, emitir o Relatório de Correição em conformidade com a legislação vigente. **Art. 5º** Designar a servidora **Ana Beatriz de Medeiros Régis Ferreira**, siape nº 2036172, para ser a Cadastradora do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, no âmbito da Universidade. Parágrafo Único. A servidora acima designada deverá proceder com os registros dos procedimentos disciplinares no Sistema CGU-PAD, em conformidade com o que estabelece o parágrafo 3º, artigo 1º, da Portaria CGU nº 1.043/2007, registrando em até 30 dias as informações referentes à instauração e à conclusão de processos disciplinares no âmbito da UFERSA. **Art. 6º.** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 28 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0222/2019, de 16 de abril de 2019; considerando o e-mail encaminhado pela Secretaria dos Órgãos Colegiados à Secretaria do Gabinete da Reitoria, em 28 de setembro de 2020, por meio do qual membro titular do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFERSA solicita dispensa da função, RESOLVE: **555/2020 - Art. 1º** Dispensar, a pedido, o servidor docente **Moises**

Ozorio de Souza Neto da função de membro titular, representante do Centro de Ciências Sociais, Humanas e Aplicadas (CCSAH), no Conselho Universitário da UFERSA, e designar o seu suplente, o servidor docente **Hudson Palhano de Oliveira Galvão** para assumir a titularidade da referida representação. **Art. 2º** Permanece inalterado o mandato de 02 (dois) anos, dos membros acima especificados, no CONSUNI, com início em 25 de abril de 2019, conforme a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0222/2019, de 16 de abril de 2019. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 28 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o artigo 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA, RESOLVE: **557/2020 - Art. 1º** Designar o servidor técnico-administrativo **Francisco Ozamir Dantas Da Silva**, matrícula SIAPE nº 2117360, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função gratificada de Ouvidor, código FG-01. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 28 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no

Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determinam os incisos VI e XIX, do artigo 44, do Estatuto da Universidade; considerando o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA; considerando o Memorando Eletrônico n.º 193/2020 – PROPPG, de 28 de Setembro de 2020, que solicita Portaria de nomeação para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0589/2018, de 02 de outubro de 2018 e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0620/2018, de 01 de novembro de 2018, RESOLVE: **558/2020 - Art. 1º** Dispensar os servidores docentes **Luis César de Aquino Lemos Filho** e **Suedêmio de Lima Silva** da função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água. Parágrafo Único. Dispensar o servidor docente **Luis César de Aquino Lemos Filho**, matrícula SIAPE n.º 1608098, da Função Comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água, Código FCC – Nível Único. **Art. 2º** Designar os servidores docentes **Daniel Valadao Silva** e **Jeane Cruz Portela** para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água. Parágrafo Único. Designar o servidor docente **Daniel Valadao Silva**, matrícula SIAPE n.º 2213033, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água, Código FCC – Nível Único. **Art. 3º** O mandado dos representantes docentes, ora designados, será de 02 (dois) anos, conforme determina o art.

22 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA. **Art. 4º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 28 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; considerando o Decreto n.º 10.193, de 27 de dezembro de 2019; considerando a PORTARIA N.º 204, de 06 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, RESOLVE: **559/2020 - Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0142/2020, de 7 de fevereiro de 2020. **Art. 2º** Designar a funcionária terceirizada **Ana Gabriele Rodrigues de Santiago** para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no perfil de Solicitante de Viagem. **Art. 3º** Cabe à funcionária acima designada o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no Sistema, na forma da legislação vigente. **Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 28 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do**

Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da Ufersa; considerando o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; considerando a PORTARIA Nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação; considerando a PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, RESOLVE: **560/2020** - **Art. 1º** Revogar a PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0065/2020, de 27 de janeiro de 2020. **Art. 2º** Designar a servidora técnico-administrativa **Carolynne Oliveira Souza**, Matrícula SIAPE nº 1959775, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no perfil de Solicitante de Viagem. **Art. 3º** Cabe à servidora acima designada o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no Sistema, na forma da legislação vigente. **Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 29 de setembro de 2020

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Ufersa/GAB N.º 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020; considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 46/2020- CPPS, de 22 de setembro de

2020, RESOLVE: **561/2020** - **Art. 1º** Designar o servidor técnico-administrativo **David Emerson de Moraes**, matrícula SIAPE nº 3740727, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir Presidente e Vice-Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS da Ufersa, nos seus impedimentos legais. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 30 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o artigo 44, inciso VI, do Estatuto da Ufersa; considerando a PORTARIA Ufersa/GAB N.º 557/2020, de 28 de setembro de 2020, RESOLVE: **563/2020** - **Art. 1º** Tornar sem efeito a PORTARIA Ufersa/GAB N.º 557/2020, de 28 de setembro de 2020. **Art. 2º** Designar o servidor técnico-administrativo **Francisco Ozamir Dantas da Silva**, matrícula SIAPE nº 2117360, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função gratificada de Ouvidor, código FG-03. **Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 30 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina

o Inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; considerando o Memorando Eletrônico N° 221/2020 – Pau dos Ferros, de 29 de setembro de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0466/2017, de 19 de julho de 2017, RESOLVE: **568/2020** - **Art. 1º** Dispensar o servidor docente **Lenardo Chaves e Silva**, Matrícula SIAPE n° 2303300, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função gratificada de Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus de Pau dos Ferros, código FG-01. **Art. 2º** Designar a servidora docente **Thatyara Freire de Souza**, Matrícula SIAPE n° 1653968, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus de Pau dos Ferros, código FG-01. **Art. 3º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 30 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o Inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; considerando o Memorando Eletrônico N° 220/2020 – Pau dos Ferros, de 29 de setembro de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0022/2020, de 15 de janeiro de 2020, RESOLVE: **569/2020** - **Art. 1º** Dispensar a servidora docente **Rafaely Angélica Fonseca Bandeira**, matrícula SIAPE n° 3659516, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da função gratificada de Coordenadora de Extensão e Cultura do

Campus de Pau dos Ferros, Código FG-01. **Art.2º** Designar o servidor docente **Vinicius Samuel Valerio de Souza**, matrícula SIAPE n° 1779402, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função gratificada de Coordenador de Extensão e Cultura do Campus de Pau dos Ferros, Código FG-01. **Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 30 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do estatuto da universidade; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0135/2018, de 13 de março de 2018 e PORTARIA UFERSA/GAB N.º 439/2020, de 1º de setembro de 2020, RESOLVE: **570/2020** - **Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0135/2018, de 13 de março de 2018. **Art. 2º** Designar a servidora técnico-administrativa **Abigail Jessica da Silva Araujo Gomes**, Matrícula SIAPE n° 1968639, ocupante do cargo de Administrador, para substituir a Chefe do Gabinete da Reitoria da UFERSA, em seus impedimentos legais. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 30 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020,

publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 62/2020 - PROPLAN, de 29 de setembro de 2020, RESOLVE: **571/2020 - Art. 1º** Designar comissão composta pelos servidores **Jose Paulo de Sousa, Arisclenia Kelly Nazareno e Fernanda Niece de Souza Almeida**, para, sob a presidência do primeiro, realizar levantamento sobre prestações de contas em Convênios e Termos de Execução Descentralizadas que se encontram em atraso. Parágrafo Único. A comissão é responsável por apresentar relatório, ao término dos trabalhos, contendo as devidas justificativas para os referidos atrasos. **Art. 2º** A Comissão tem o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria a conclusão dos trabalhos. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 3 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **661/2020 - Art. 1º** Conceder a partir de 01 de julho de 2019, a servidora **Alexsandra Fernandes Pereira**, matrícula SIAPE nº 2028000, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior,

lotado no Departamento de Biociências, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento). **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 25 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **737/2020 - Art. 1º** Conceder a partir de 26 de agosto de 2020, ao servidor **Diego Ariel de Lima**, matrícula SIAPE nº 1106764, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências da Saúde, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento). **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 25 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **738/2020 - Art. 1º** Conceder a partir de 26 de agosto de 2020, a servidora **Lana Lacerda de**

Lima, matrícula SIAPE n° 1534454, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências da Saúde, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento). **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
25 DE SETEMBRO de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, **RESOLVE: 739/2020 - Art. 1°** Conceder a partir de 28 de julho de 2020, a servidora **Ligiane Medeiros Diógenes**, matrícula SIAPE n° 1931118, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências da Saúde, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento). **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
28 DE SETEMBRO de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE: 741/2020 - Art. 1° Conceder a partir de 01 de julho de 2019, ao servidor **Alexandre Rodrigues Silva**, matrícula SIAPE n° 2515320, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Animais, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento). **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data.

5. LICENÇAS E AFASTAMENTOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE/ACOMPANHAMENTO

Matrícula: 2972859
 Nome: LAILA MIRELLE DIOGENES MANICOBA
 Início da licença: 03/09/2020
 Término de licença: 03/09/2020

LICENÇA GESTANTE

Servidora: MARIA DULCICLEIDE DA COSTA COUTINHO
 Início da licença: 02/09/2020
 Término de licença: 30/12/2020

Servidora: ANA FLAVIA SOBRAL DE MEDEIROS
 Início da licença: 25/09/2020
 Término de licença: 22/01/2021

AFASTAMENTOS

PORTARIA Ufersa/GAB, de 2 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e o que consta no Processo nº 23091.008030/2016-90, **RESOLVE: 443/2020** - **Art. 1º** Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do

afastamento do servidor docente **Arthur Gomes Dantas de Araújo**, matrícula SIAPE nº 1859693, professor do Centro Multidisciplinar de Angicos, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Civil na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, em Recife/PE, no período de 19 de setembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 3 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e o que consta no Processo nº 23091.000853/2019-54, **RESOLVE: 448/2020** - **Art. 1º** Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do afastamento da servidora docente **Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva**, matrícula SIAPE nº 1565016, professora do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Química na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, no período de 19 de agosto de 2020 a 18 de agosto de 2021. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de agosto de 2020.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 4 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do**

Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando a Portaria do Ministério da Educação N° 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; considerando a Portaria UFERSA/GAB N° 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens; considerando os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB N° 231/2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, RESOLVE: **461/2020** - **Art. 1º** Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo **Hallyson Renato Carvalho de Oliveira**, matrícula SIAPE n° 1801125, com a finalidade de fiscalizar a execução da Obra da Quadra Poliesportiva e Recuperação de Edificações do campus Angicos da Ufersa, no dia 04 de setembro de 2020, com ônus para esta Universidade. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 4 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando a Portaria do Ministério da Educação N° 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; considerando a Portaria UFERSA/GAB N° 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens; considerando os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB N° 231/2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de

enfrentamento à pandemia do COVID-19, RESOLVE: **462/2020** - **Art. 1º** Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente **Roberto Vieira Pordeus**, matrícula SIAPE n° 2465692, com a finalidade de acompanhar a reitora numa visita à Prefeitura e ao Campus de Caraúbas e à Prefeitura e Campus de Pau dos Ferros da Ufersa, no dia 09 de setembro de 2020, com ônus para esta Universidade. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB N.º, de 4 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando a Portaria do Ministério da Educação N° 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; considerando a Portaria UFERSA/GAB N° 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens; considerando os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB N° 231/2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, RESOLVE: **463/2020** - **Art. 1º** Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente **Hudson Palhano de Oliveira Galvão**, matrícula SIAPE n° 2031519, com a finalidade de acompanhar a reitora numa visita à Prefeitura e ao Campus de Caraúbas e à Prefeitura e Campus de Pau dos Ferros da Ufersa, no dia 09 de setembro de 2020, com ônus para esta Universidade. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 4 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando a Portaria do Ministério da Educação N° 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; considerando a Portaria UFERSA/GAB N° 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens; considerando os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB N° 231/2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, RESOLVE: **464/2020** - **Art. 1º** Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente **Danielle da Silva Oliveira Martins**, matrícula SIAPE n° 2071619, com a finalidade de acompanhar a reitora numa visita à Prefeitura e ao Campus de Caraúbas e à Prefeitura e Campus de Pau dos Ferros da Ufersa, no dia 09 de setembro de 2020, com ônus para esta Universidade. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 8 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando a Portaria do Ministério da Educação N° 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; considerando a Portaria UFERSA/GAB N° 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens;

considerando os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB N° 231/2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, RESOLVE: **476/2020** - **Art. 1º** Autorizar o afastamento a serviço da servidora técnico-administrativa **Maria do Carmo dos Santos Galdino de Andrade**, matrícula SIAPE n° 396194, com a finalidade de acompanhar a reitora numa visita à Prefeitura e ao Campus de Caraúbas e à Prefeitura e ao Campus de Pau dos Ferros da Ufersa, no dia 09 de setembro de 2020, com ônus para esta Universidade. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 8 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando a Portaria do Ministério da Educação N° 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; considerando a Portaria UFERSA/GAB N° 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens; considerando os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB N° 231/2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, RESOLVE: **477/2020** - **Art. 1º** Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo **José Francisco dos Passos Júnior**, matrícula SIAPE n° 1750634, com a finalidade de acompanhar a reitora numa visita à Prefeitura e ao Campus de Caraúbas e à Prefeitura e ao Campus de Pau dos

Ferros da Ufersa, no dia 09 de setembro de 2020, com ônus para esta Universidade. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 8 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando a Portaria do Ministério da Educação Nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; considerando a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens; considerando os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB Nº 231/2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, **RESOLVE: 478/2020 - Art. 1º** Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo **Eduardo Alves de Mendonça**, matrícula SIAPE nº 1741385, com a finalidade de acompanhar a reitora numa visita à Prefeitura e ao Campus de Caraúbas e à Prefeitura e ao Campus de Pau dos Ferros da Ufersa, no dia 09 de setembro de 2020, com ônus para esta Universidade. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 9 de setembro de 2020

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do

Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1; considerando a Portaria do Ministério da Educação Nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; considerando a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, **RESOLVE: 491/2020 - Art. 1º** Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1781560, com a finalidade de fazer uma visita à Prefeitura e ao Campus de Caraúbas e à Prefeitura e ao Campus de Pau dos Ferros da Ufersa, no dia 09 de setembro de 2020, com ônus para esta Universidade. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB N.º, de 9 de setembro de 2020

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1; considerando a Portaria do Ministério da Educação Nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; considerando a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias

e passagens; considerando os serviços essenciais listados na Portaria Ufersa/GAB Nº 231/2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, RESOLVE: **492/2020 - Art. 1º** Autorizar o afastamento a serviço dos seguintes servidores com a finalidade de fazer uma visita à Prefeitura e ao Campus de Angicos da Ufersa, no dia 10 de setembro de 2020, com ônus para esta Universidade: **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1781560; **Roberto Vieira Pordeus**, matrícula SIAPE nº 2465692; **Hudson Palhano de Oliveira Galvão**, matrícula SIAPE nº 2031519; **Danielle da Silva Oliveira Martins**, matrícula SIAPE nº 2071619; **Eduardo Alves de Mendonça**, matrícula SIAPE nº 1741385; **José Francisco dos Passos Júnior**, matrícula SIAPE nº 1750634; **Maria do Carmo dos Santos Galdino de Andrade**, matrícula SIAPE nº 396194. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 11 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que consta no Processo nº 23091.006811/2018-17; considerando a Decisão CONSEPE/Ufersa nº 046/2020, de 20 de agosto de 2020, RESOLVE: **497/2020 - Art. 1º** Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente **Valdenize Lopes do Nascimento**, Matrícula SIAPE 1531432, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de

doutorado em Ensino de Ciências e Matemática na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 20 de agosto de 2020 a 19 de agosto de 2021. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data e os seus efeitos retroagem a 20 de agosto de 2020.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 18 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que consta no Processo nº 23091.015093/2019-82; considerando a Decisão CONSEPE/Ufersa nº 025/2020, de 23 de junho de 2020, RESOLVE: **523/2020 - Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora docente **Melinda Cesianara Silva da Cruz**, matrícula SIAPE 1724599, para realizar estágio pós-doutoral em Engenharia Elétrica e de Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período de 28 de setembro de 2020 a 27 de setembro de 2021. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 22 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que consta no Processo nº 23091.007917/2019-28; considerando a Decisão CONSEPE/Ufersa nº 053/2020, de

18 de setembro de 2020, RESOLVE: **542/2020 - Art. 1º** Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente **Cintia Raquel Duarte de Freitas**, matrícula SIAPE 2132375, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Física, na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza/CE, no período de 26 de setembro de 2020 a 25 de setembro de 2021. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 29 de setembro de 2020

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, considerando o que consta no Processo n.º 23091.001962/2020-81; considerando a Decisão CONSUNI/UFERSA n.º 035/2020, de 25 de setembro de 2020, RESOLVE: **562/2020 - Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor docente **José Ailton Leão Barboza Júnior**, matrícula SIAPE 1998263, com a finalidade de realizar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza/CE, no período de 28 de setembro de 2020 a 18 de fevereiro de 2022. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 30 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto

de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que consta no Processo n.º 23091.004262/2020-61; considerando a Decisão CONSUNI/UFERSA n.º 034/2020, de 25 de setembro de 2020, RESOLVE: **572/2020 - Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora docente **Marianna Cruz Campos Pontarolo**, matrícula SIAPE 1047662, realizar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, na Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, em São Carlos/SP, no período de 29 de setembro de 2020 a 16 de agosto de 2023. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de setembro de 2020.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 30 de setembro de 2020

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e o que consta no Processo n.º 23091.003402/2019-04, RESOLVE: **573/2020 - Art. 1º** Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do afastamento do servidor docente **Kleber Cavalcanti Cabral**, matrícula SIAPE n.º 1377937, professor do Centro Multidisciplinar de Angicos, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de pós-doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, no período de 02 de setembro de 2020 a 01 de março de 2021. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus

efeitos retroagem a 02 de setembro de 2020.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 25 DE SETEMBRO de 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, **RESOLVE: 740/2020 - Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Jocigleuson Alves de Oliveira**, matrícula SIAPE n° 2671036, ocupante do cargo de Contador, Licença para Capacitação Profissional, nos termos do art. 87, da Lei n° 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, no período de 03 de novembro de 2020 a 17 de dezembro de 2020. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

6. PENALIDADES/DISTINÇÕES

DEMISSÃO

OUTROS